



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 11

***- GRANDES OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2023***

25/11/2022



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 5232/2022

31-10-2022

Assunto: OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2023

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 45 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e para efeitos de aprovação dessa Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25 do Anexo I à Lei nº 75/2023, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Exª as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento Municipais para o ano de 2023.

Os referidos documentos vão acompanhados da certidão da deliberação camarária de 31.10.2022, na parte relativa à sua aprovação pelo executivo.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

5969/2022 EXT - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





CERTIDÃO

**FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----**

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em **trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois**, consta a seguinte deliberação:---

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA
2023 – APRECIACÃO FINAL E VOTACÃO DOS DOCUMENTOS**

PREVISIONAIS: - Presentes os projetos das Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Municipais e o Orçamento Municipais para o ano de 2023, que aqui se dão como integralmente reproduzidos, verificando-se que este ultimo apresenta, quer em receita quer em despesa, um valor global de **32.993.150 Euros**; sendo as receitas correntes de **23.117.594 Euros** e as de capital de **9.875.556 Euros**; e as despesas correntes de **16.494.850 Euros**, e as de capital de **16.498.300 Euros**. -----

Verifica-se ainda que o Plano Plurianual de Investimentos apresenta um valor global de despesa para o ano de 2023 de **€ 13.112.000 Euros**; e o Plano das Atividades Municipais com um valor de despesa de **8.582.500 Euros**. -----

- De seguida, a Presidência fez uma breve apresentação dos documentos, e das grandes linhas orientadoras dos mesmos, enquadrados na Estratégia de Desenvolvimento Sustentável para Arcos de Valdevez que preconiza um modelo de governação responsável, transparente e próximo, alicerçado na promoção da sustentabilidade social, económica e ambiental, em cooperação com os vários parceiros. -----

Analisando o Orçamento referiu que para o ano económico de 2023 o Município apresenta um orçamento global de 32.993.150 euros. -----

Cerca de 21,7 milhões de euros serão afetos ao investimento nas Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades Municipais (GOP), reforçadas em mais de 1,1 milhões de euros face ao ano anterior. De referir que, 60% desta dotação, corresponde ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), de valor superior a 13,1 milhões de euros e 40% ao Plano de Atividades Municipais (PAM), com um valor de cerca de 8,6 milhões de euros. -----

Que o presente Orçamento e Grandes Opções do Plano assumem como prioridades, para o ano 2023, a concretização de um conjunto de projetos e ações em prol das necessidades das pessoas e do território, promovendo a melhoria da qualidade de vida, a coesão social

e territorial, a sustentabilidade ambiental, a atração de pessoas e investimentos e o crescimento da economia e do emprego. -----

Referiu que a receita corrente conferia segurança e previsibilidade ao financiamento do orçamento, devido à sua elevada taxa de execução. -----

Realçou que a receita corrente cobria toda a despesa corrente prevista e ainda permitia afetar mais de 6,6 milhões de euros de receita corrente à realização de despesas de capital, reforçando a capacidade da Autarquia na execução dos novos projetos de investimento.

Das receitas correntes, as que têm maior expressão são as transferências correntes, com mais de 16,9 milhões de euros, representando mais de 51% da receita total. -----

Os impostos diretos representam 3,6 milhões de euros, que corresponde a 11% da receita total e as vendas de bens e serviços correntes cerca de 1,4 milhões de euros, que corresponde a mais de 4% da receita total. -----

A receita de capital é de cerca de 9,9 milhões de euros. As transferências de capital de valor superior a 9,8 milhões de euros, correspondem a 30% do total da receita. Estas receitas englobam transferências do Estado, de valor superior a 2,9 milhões de euros e transferências provenientes de fundos comunitários de valor superior 6,9 milhões de euros. -----

Da análise da despesa orçamental, evidenciou que na definição das suas políticas, projetos e ações municipais para 2023 o Executivo tinha como objetivo promover a sustentabilidade social, económica e ambiental e melhorar a qualidade de vida no concelho, procurando sempre ganhos de eficiência na gestão dos recursos disponíveis, ao mesmo tempo procura reforçar a qualidade do serviço prestado aos munícipes e a estabilidade económica e financeira das contas municipais. -----

Que em 2023 a despesa corrente será de 49,9% do orçamento municipal e a despesa de capital corresponderá a 50%. -----

As despesas correntes com maior peso no orçamento são a aquisição de bens e serviços, com cerca de 7,8 milhões de euros (23,5%), seguida dos custos com o pessoal, com mais de 6,1 milhões de euros (18,5%) e das transferências correntes com mais de 2,1 milhões de euros (6,4%) para as Famílias, Juntas de Freguesia, Associações e Instituições. -----

Com a despesa na aquisição de bens e serviços, o Município, pretende financiar o aumento dos encargos com atividade corrente do município, nomeadamente eletricidade, iluminação pública, gás, combustíveis e outros bens, bem como os gastos com serviços prestados nas áreas da educação, ação social, cultura, desporto, comércio e turismo, indispensáveis à melhoria da qualidade de vida e à promoção e divulgação do concelho e das suas potencialidades. -----

Relativamente às despesas de capital, destacou ser a rubrica de investimento que comporta o peso mais relevante, com um valor superior a 13,1 milhões euros, ou seja, 40% do total do orçamento. -----



Em relação à regra de equilíbrio orçamental, venceu que por força do disposto no n.º 2 do Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais (RFALEI), a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. -----

Que o orçamento de 2023 prevê um saldo corrente de 6 622 744 euros, o qual deduzido das amortizações médias dos empréstimos no valor de 533 915 euros, resulta num excedente de receita corrente no montante de 6 088 829 euros, e consequentemente no cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. -----

Analisando as Grandes Opções do Plano para 2023, venceu que a Autarquia pretende neste Orçamento dar continuidade a um conjunto de prioridades indispensáveis à construção de um concelho com melhor desempenho social, económico e ambiental e com melhor governação, investindo em áreas cruciais ao desenvolvimento concertado e sustentável de Arcos de Valdevez. -----

Que as Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOP) para 2023 apresentam um investimento na ordem dos 21,7 milhões de euros, com um reforço de cerca de 1,3 milhões de euros face ao ano transato. -----

A maior dotação das Grandes Opções do Plano vai para as Funções Sociais, que representam 51%, com uma verba superior a 11,1 milhões de euros, seguindo-se as Funções Económicas, que representam 32%, com uma verba de cerca de 6,9 milhões de euros, as Transferências para as Juntas de Freguesia, com um aumento da verba a transferir, superior a 2,25 milhões de euros, que representam 10% e por fim, as Funções Gerais, com mais de 1,4 milhão de euros, que representam 7%. -----

Fazendo uma análise ao Plano Plurianual de Investimentos, referiu que o PPI tem perspectivado um volume financeiro global superior a 13,1 milhões de euros para o ano 2023, sendo que nas Funções Sociais foi afeto um valor superior a 6,9 milhões de euros; nas Funções Económicas foi afeto um valor global superior a 5,1 milhões de euros; e nas Funções Gerais, foi afeto um valor global superior a 1 milhão de euros, tendo dado ênfase às principais áreas de atividades municipais e do respetivo valor de investimento. -----

Por último, fez uma referência ao Plano de Atividades Municipais (PAM), que consubstancia as despesas correntes e de capital que pela sua natureza não fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), mas que decorrem do desenvolvimento de atividades que merecem ser evidenciadas, quer pelo que representam em termos de serviço prestado aos munícipes, quer pelo seu papel no desenvolvimento do concelho. Que o valor das Atividades Municipais assume para 2023, uma dotação de cerca de 8,6 milhões de euros, dando nota da distribuição das dotações orçamentais a afetar às atividades em diversos domínios, pelas funções sociais, funções económicas e funções gerais, com os valores respetivamente de 4,2 milhões de euros, 2,25 milhões de euros e 390 mil euros. -----



De seguida, usou da palavra o Vereador João Braga Simões que referiu louvar as reuniões promovidas pela Presidência com os vereadores e partidos da oposição e com as juntas de freguesia, no sentido de melhorar a execução orçamental, e que criou condições para se absterem na votação dos documentos. -----

- Devidamente apreciados, discutidos e postos à votação os projetos, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos de abstenção do Vereador João Braga Simões e da Vereadora Isabel Carvalho Araújo, aprovar como propostas os presentes documentos previsionais para o ano de dois mil e vinte e três, bem como remeter os mesmos à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1, alínea a) do art.º 33º, e nº 2, alínea a), do art.º 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação, para efeitos de aprovação por aquele órgão deliberativo.-----

Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte posição política: *“A actualidade local e global exige, de todos nós, responsabilidade. A incerteza do Mundo quanto ao futuro avisa-nos para a prudência que nos é devida nestes tempos, cuja única certeza que temos, é que serão difíceis. Taxas de inflação galopantes, custo de vida cada vez mais difícil de suportar pelas famílias, taxas de juro directoras a subir e sem previsão de estabilização, a sombra da guerra a pairar sobre a Europa, tudo isto no rescaldo de uma pandemia que ainda não está completamente resolvida e que deixou sequelas profundas na vida dos arcuenses. Tudo isto, apesar de ser um movimento global, tem impacto no orçamento das famílias dos arcuenses e forçosamente, também no Orçamento Municipal e nas suas Grandes Opções.* -----

Entendendo a exigência do momento, o Partido Socialista quer dar uma garantia de estabilidade ao Executivo, abstendo-se neste Orçamento. Este não é, no entanto, um exercício de desresponsabilização da oposição. Muito pelo contrário. Entendemos, tal como fomos manifestando ao longo deste ano a na negociação do Orçamento anterior, que há opções em que o PS faria diferente, tal como no Orçamento Participativo Municipal, que teima em não sair do papel, tal como em investimentos de grande monta que achamos imprudentes, como é o caso de 1.2Milhoes de Euros para o Ecoparque do Vez, ou como a aposta na transição energética e sustentabilidade ambiental do município, que é deficitária. -----

No entanto, cabe ao Partido Socialista ser responsável e ter consciência da realidade actual e das consequências do seu voto. E cabe ao executivo a responsabilidade de criar condições para que o voto responsável de um partido da oposição que viabiliza um Orçamento, não é um cheque em branco. Estas condições não são materiais, nem se traduzem em medidas concretas que o PS pretendesse fazer incluir no Orçamento. O que pretendemos, isso sim, ao abstermo-nos e viabilizarmos este Orçamento e Grandes Opções, é permitir ao município a largura de banda que necessita para enfrentar os desafios do futuro, deixando governar quem governa e, em simultâneo, aumentar a

capacidade de escrutínio deste exercício orçamental, com boas práticas de transparência e lisura processual. -----



A nossa única condição para estarmos confortáveis em abstermo-nos no Orçamento e Plano para 2023 é termos acesso a melhor informação em Reunião de Câmara sobre a sua execução, nomeadamente com: -----

1. Identificação de todas as propostas que envolvam despesa com os respectivos códigos de cabimentação orçamental;-----
2. A Ordem do Dia da Reunião de Câmara não pública passar a incluir listagem com os procedimentos executados no mês anterior, simplificados ou outros, e incluindo os procedimentos autorizados por despacho. Desta listagem deverão constar o NIF e nome da Entidade Adjudicatária, a descrição sumária do procedimento, valor e data da adjudicação. -----
3. As propostas da Ordem do Dia estarem numeradas, identificadas, e organizadas por Pelouro ou por Serviço. -----

Pela Vereação do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O Orçamento para ano 2023 tem um valor superior a 32,9 milhões de euros, um aumento de 2 milhões de euros. -----

Com este Orçamento a Câmara Municipal pretende continuar a construir o futuro de um Município que seja mais solidário, mais inovador, mais sustentável e mais atrativo para viver, trabalhar, investir e visitar, proporcionando às gerações atuais e futuras, mais oportunidades e melhor qualidade de vida. -----

Este Orçamento é mais uma etapa na consolidação da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável para Arcos de Valdevez, comprometida com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e a política de Coesão da Europa 2030 e do Portugal 2030. -----

Estamos a construir um concelho com mais educação e conhecimento; com mais coesão social, inclusão e juventude; com mais saúde e bem-estar; com mais cultura, desporto e lazer; com mais habitação, urbanismo e mobilidade sustentável; com mais valorização e sustentabilidade ambiental; com mais desenvolvimento económico e inovação; com mais comércio, desenvolvimento rural e turismo sustentável; e com mais parceria autárquica, coesão territorial, proximidade e segurança. -----

Num ano que se perspectiva difícil, o Município vai reforçar o apoio às famílias, aos jovens e às pessoas desfavorecidas. Continuaremos com a política de incentivos económicos e fiscais amiga das famílias e das empresas, isentando e reduzindo os impostos e taxas municipais. Lançaremos novos programas de apoio à dinamização e modernização empresarial e de incentivo ao empreendedorismo e emprego e à valorização dos produtos locais. -----

Vamos reforçar o apoio à atividade das Juntas de Freguesia, Associações e Instituições de âmbito social, cultural, desportivo, económico, ambiental e territorial. -----



As Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOP) foram reforçadas em mais de 1,1 milhões de euros face ao ano anterior, assumindo em 2023 um investimento na ordem dos 21,7 milhões de euros. Há uma clara preponderância do investimento nas Funções Sociais, com um valor superior a 11,1 milhões de euros, seguindo-se as Funções Económicas, com cerca de 6,9 milhões de euros, a parceria com as Juntas de Freguesia, com mais de 2,25 milhões de euros e as Funções Gerais, com mais de 1,4 milhões de euros. -----

*Na **educação e conhecimento** vamos continuar a investir na requalificação da rede escolar, nomeadamente na ampliação da creche de Padreiro e na requalificação do pavilhão desportivo do Centro Escolar Padre Himalaya e na transição digital. Reforçaremos o apoio ao ensino superior nas bolsas de estudo e no Pólo do IPVC em Arcos de Valdevez. -----*

*Na **saúde e bem-estar** vamos apoiar as obras de requalificação e melhoria das unidades de cuidados de saúde primários no concelho. -----*

*Na **habitação** avançaremos com a estratégia local de habitação para facilitar e disponibilizar o acesso à habitação com conforto e a custos acessíveis às famílias com dificuldades e aos jovens, com a construção de habitações sociais e do loteamento para habitação a preço acessível em Casal Soeiro e os apoios às rendas. -----*

*Na **cultura, desporto e lazer** investiremos na dinamização da rede de equipamentos culturais. Será aberto o Espaço Valdevez. Continuaremos as intervenções da 3ª Fase da Zona Desportiva Municipal, concluiremos os campos de ténis e padel, renovaremos a pista de atletismo no Estádio Municipal e avançaremos com a ecovia de S. Jorge. Continuaremos a apoiar as associações na melhoria das instalações e atividade. -----*

*No **urbanismo e mobilidade sustentável** vamos investir na requalificação de espaços públicos, de espaços verdes e lazer pelo concelho. Na mobilidade sustentável pretendemos avançar com a beneficiação da EN 101 em Paçô e na EN 303, em Vilafonche. Continuaremos com o investimento na beneficiação da rede viária e segurança rodoviária por todo o concelho. Está previsto reforçar o investimento na conectividade digital, através da expansão da rede de wifi e de fibra ótica no concelho. Vamos dar continuidade ao processo de revisão do PDM e avançaremos com a Plataforma Cadastral BUPI (Balcão Único do Prédio). -----*

*No **valorização e sustentabilidade ambiental** concluiremos a recuperação da derrocada em Sistelo. Investiremos na ampliação das redes de abastecimento de água e de saneamento, na melhoria das redes de recolha de resíduos sólidos e de energia e na eficiência energética dos edifícios municipais e iluminação pública. Investiremos na valorização do PNPG e pretendemos avançar com o projeto da Branda Científica em São Bento do Cando. -----*

*No **desenvolvimento económico e inovação** continuaremos a investir na atração de investimento e nos incentivos à criação de empresas e emprego. Investiremos no alargamento e qualificação dos parques empresariais, nomeadamente com a infraestruturação do Parque Empresarial da Zona Norte em Álvora, a conclusão da intervenção no Parque Empresarial de Paçô, a aquisição de terrenos no Alto da Prova e a consolidação dos Parques Empresariais de Padreiro e Mogueiras. Apoiaremos o InovArcos - Centro de Inovação e Conhecimento de Arcos*

de Valdevez, o Pólo do IPVC, o CITIN-Centro de Interface para a Indústria, a Incubo, o Centro de Exposições e o CENFIM. Prevemos avançar com a criação de um Pólo de Inovação Rural, no antigo Centro de Formação de Monte Redondo e como projeto da Branda Científica em S. Bento do Cando. -----

No **turismo sustentável**, está prevista a conclusão das Esplanadas do Vez, do Ecoparque do Vez e a realização de investimento no Parque de Campismo da Travanca, na valorização do Território Oeste do Concelho e na melhoria de trilhos, miradouros e outros espaços de visitaço. -----

Na **governação de proximidade e segurança** vamos investir na modernização e transição digital dos serviços municipais e no incremento da interatividade com os cidadãos. Continuaremos a dinamizar o Gabinete Municipal de Apoio ao Emigrante/Imigrante, a intensificar o relacionamento com as nossas comunidades de emigrantes. Investiremos na construção de um Hangar no Centro de Meios Aéreos. -----

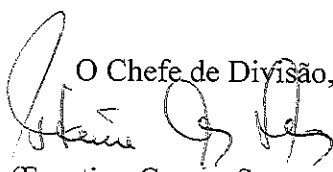
O processo de elaboração deste Orçamento e Grandes Opções do Plano envolveu as Juntas de Freguesia, associações e instituições. Também reunimos com os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, sendo de sublinhar como positiva a sua sintonia com as opções apresentadas pelo Executivo Municipal. -----

Considerando o exposto, os Vereadores do PSD votam favoravelmente o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, pelo seu contributo para continuarmos a construir o Futuro de Arcos de Valdevez.” -----

----- **ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL** -----

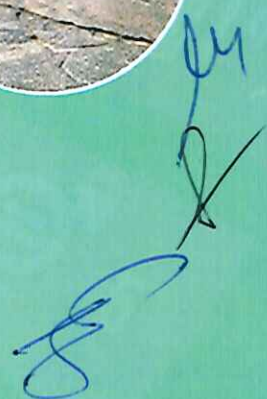
A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, estando presentes todos/as os/as Vereadores/as Municipais. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois. -----


O Chefe de Divisão,
(Faustino Gomes Soares, Lic.)

ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES DO PLANO

↑ INVESTA R
Programa de Incubação de Empreendedores



outubro
2022

Índice

I. ENQUADRAMENTO.....	2
II. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	3
III. ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA 2023.....	10
1. ANÁLISE DA RECEITA ORÇAMENTAL	10
2. ANÁLISE DA DESPESA ORÇAMENTAL	13
3. REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	15
4. ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023.....	18
4.1. ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	18
4.2. ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)	20



I. Enquadramento

A Estratégia de Desenvolvimento Sustentável para Arcos de Valdevez preconiza um modelo de governação responsável, transparente e próximo, assente num conjunto de políticas, projetos e ações, orientados para a criação de valor social, económico, ambiental, territorial e geracional, em parceria com várias entidades e com o envolvimento dos arcuenses.

O Município de Arcos de Valdevez orienta a sua ação nos quatro grandes Objetivos da Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável (desempenho social, económico e ambiental e governação), que vão de encontro aos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU) e dos Objetivos de Coesão da União Europeia 2030 e do Portugal 2030.

Estamos a construir um concelho com mais educação e conhecimento; com mais coesão social, inclusão e juventude; com mais saúde e bem-estar; com mais cultura, desporto, vida saudável e lazer; com mais habitação, urbanismo e mobilidade sustentável; com mais valorização e sustentabilidade ambiental; com mais desenvolvimento económico e inovação; com mais comércio, desenvolvimento rural e turismo sustentável; e com mais parceria autárquica, coesão territorial, proximidade e segurança.

O Orçamento Municipal previsto para o ano 2023 é de 32,9 milhões de euros.

Cerca de 21,7 milhões de euros serão afetos ao investimento nas Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades Municipais (GOP), reforçadas em mais de 1,1 milhões de euros face ao ano anterior. De referir que, 60% desta dotação, corresponde ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), de valor superior a 13,1 milhões de euros e 40% ao Plano de Atividades Municipais (PAM), com um valor de cerca de 8,6 milhões de euros.

Este é um orçamento de desafios e oportunidades para o concelho e para os arcuenses. O Município e as várias entidades parceiras estarão sempre ao lado das pessoas, das entidades e do tecido empresarial, no sentido de minorar os impactos de um ano que se perspetiva difícil para a sociedade e para a economia.





Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 Município de Arcos de Valdevez



O Executivo Municipal reforçou, para 2023, o apoio às Famílias e às Instituições. Está previsto um conjunto de apoios sociais e uma política fiscal e de incentivos amiga das famílias. Estão também previstos apoios à atividade corrente das instituições.

As empresas, também, terão um conjunto de isenções e reduções nas taxas e impostos municipais, bem como programas de apoio ao emprego e ao investimento nas áreas do comércio, agricultura, indústria, serviços e turismo.

Este Orçamento é mais uma etapa na consolidação da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável para Arcos de Valdevez.

II. Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Figura 1), constituindo um quadro inovador e ambicioso para orientar os esforços de todos: governos nacionais, regionais e locais, setor privado, instituições da academia, organizações da sociedade civil e cidadãos.

Figura 1 | 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

A Agenda 2030 da ONU organiza-se ainda em 5 princípios enquadramentos, os chamados 5P - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias e em 4 Dimensões de Desenvolvimento Sustentável: Eixo 1 - Economia, Eixo 2: Sociedade; Eixo 3: Ambiente e Eixo 4: Parcerias, os quais fornecem também uma base para organização dos ODS.

Figura 2 | 4 Dimensões da Estratégica Municipal Desenvolvimento Sustentável



Neste sentido, as Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades Municipais (GOP) para 2023, assumem como prioridades um conjunto de áreas de intervenção, assentes nas dimensões da Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

No **Desempenho Social**, a proximidade à população e a parceria com as diversas entidades serão reforçadas.

Vamos reforçar o apoio às famílias, aos jovens e às pessoas desfavorecidas.

O Município vai avançar com os programas para atribuição de Apoios Sociais e para atribuição de subsídios ao arrendamento, uma resposta para as famílias que se encontrem em situação de carência ou vulnerabilidade económica e/ou social.

Continuaremos a apoiar a recuperação de habitações, com conforto para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Vamos apoiar a ação social escolar desde o ensino pré-escolar ao ensino superior. Iremos apoiar iniciativas no âmbito do envelhecimento ativo e saudável, da igualdade de género e não discriminação e da inclusão e valorização social de pessoas em situação de vulnerabilidade e com deficiência.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 Município de Arcos de Valdevez



Vamos continuar com a política de incentivos económicos e fiscais amiga das famílias e das empresas, isentando e reduzindo os impostos e taxas municipais. Apoiaremos as Instituições Sociais na atividade e na realização de obras e aquisição de equipamentos.

Num ano que se perspectiva difícil, vamos reforçar o apoio à atividade das Juntas de Freguesia, Associações e Instituições de âmbito social, cultural, desportivo, económico, ambiental e territorial.

Será intensificada a cooperação com as organizações locais que desenvolvem o trabalho de prevenção nos cuidados de saúde, proteção civil e segurança e o relacionamento com a GNR.

Na **educação e conhecimento** vamos apoiar o ensino de qualidade e excelência, o sucesso educativo, a igualdade de oportunidades, o apoio às famílias e o bem-estar dos alunos e de toda a comunidade educativa, desde o ensino pré-escolar ao ensino superior.

Interviremos na requalificação, ampliação e modernização da rede escolar, na transição digital e no reforço do ensino superior no concelho, no Pólo do IPVC em Arcos de Valdevez.

Na **coesão social, inclusão e juventude** vamos apoiar as famílias, os jovens e as instituições sociais.

A Autarquia mantém em 2023, a política fiscal e de incentivos amiga das famílias, através de isenções e reduções de taxas e impostos municipais e da dinamização de um conjunto de programas municipais de apoio.

Na **habitação** avançaremos com a estratégia local de habitação para facilitar e disponibilizar o acesso à habitação com conforto e a custos acessíveis às famílias com dificuldades e aos jovens e os apoios às rendas.

Na **saúde e bem-estar** vamos reforçar a proximidade e parceria, apoiando as instituições na melhoria dos serviços prestados e a população no acesso aos cuidados de saúde. Vamos apoiar os projetos para as obras de requalificação e melhoria das unidades de cuidados de saúde primários em Arcos de Valdevez.

No **património e cultura** vamos investir na dinamização da rede de equipamentos culturais e socioeducativos. Será apoiada a atividade e a melhoria das instalações e equipamentos do Município e do movimento associativo.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 Município de Arcos de Valdevez

No **desporto, vida saudável e lazer** vamos abrir concurso para dar continuidade às obras da 3ª Fase da Zona Desportiva Municipal e avançar com a rede de ecovias. Vamos continuar a apoiar a atividade e a melhoria das instalações e equipamentos do Município e do movimento associativo.

No **urbanismo e mobilidade sustentável** vamos investir na reabilitação do centro histórico e em outros espaços públicos pelo concelho e na requalificação de espaços verdes e lazer. Na mobilidade sustentável, continuaremos com o investimento na beneficiação da rede viária e segurança rodoviária por todo o concelho.

Está previsto reforçar o investimento na conectividade digital, através da expansão da rede de wifi e de fibra ótica no concelho. Vamos dar continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e vamos avançar com a Plataforma Cadastral BUPI (Balcão Único do Prédio).

Com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:



Em termos de **Desempenho Ambiental**, na **valorização e sustentabilidade ambiental** vamos concluir a recuperação da derrocada em Sistelo. Investiremos na ampliação das redes de abastecimento de água e de saneamento, na melhoria das redes de recolha de resíduos sólidos e de energia e na eficiência energética dos edifícios municipais e iluminação pública.

Vamos investir na valorização do PNPG e avançar com o projeto da Branda Científica em São Bento do Cando.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 Município de Arcos de Valdevez



Vamos apoiar ações de sensibilização ambiental, com o envolvimento da comunidade educativa e projetos de inovação e economia circular, visando incentivar a sustentabilidade do território.

Com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:



No **Desempenho Económico**, em termos de **desenvolvimento económico e inovação** continuaremos a investir na atração de investimento e nos incentivos à criação de empresas e emprego. Investiremos no alargamento e qualificação dos parques empresariais.

Apoiaremos o InovArcos - Centro de Inovação e Conhecimento de Arcos de Valdevez, um espaço de promoção do conhecimento, inovação e desenvolvimento empresarial.

Apoiaremos o Pólo do IPVC, o CITIN-Centro de Interface para a Indústria, a Incubo, o Centro de Exposições e o CENFIM.

Vamos continuar com uma política fiscal amiga das empresas, isentando e reduzindo os impostos e taxas municipais.

No **comércio e desenvolvimento rural** vamos promover as potencialidades e a afirmação do território, apoiando o comércio e do mercado local, o fomento de novos conceitos de negócio e o aumento da produção e a procura de produtos locais.

Lançaremos novos programas de apoio à dinamização e modernização da atividade comercial e empresarial e de incentivo ao empreendedorismo e emprego e ao consumo de produtos locais, juntamente com os nossos parceiros locais, merecendo destaque a

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 Município de Arcos de Valdevez

continuidade do Programa de apoio financeiro à criação, expansão ou modernização do comércio (PROCOM), o programa de apoio ao empreendedorismo e emprego, o InvestArcos e a iniciativa municipal a marca “Terras do Vez - Sabores e Tradições”, que consiste no apoio à divulgação e valorização dos produtos e produtores locais, com a atribuição de uma marca territorial e promoção em plataforma digital.

Está previsto avançar com a criação de um Pólo de Inovação Rural, a desenvolver no antigo Centro de Formação de Monte Redondo.

No **turismo sustentável** reforçaremos o investimento na promoção e valorização das potencialidades locais, em termos de património natural e construído, gastronomia e vinhos, produtos locais, alojamento, cultura, desporto e lazer.

Vamos realizar e a participar em ações que potenciem Arcos de Valdevez como um dos melhores destinos para visitar pela sua qualidade da oferta turística, em termos de ambiente, cultura, desporto e lazer, gastronomia e produtos locais.

Todos estes investimentos são complementados com uma oferta diversificada de iniciativas de promoção e valorização das nossas potencialidades, de atração de pessoas e investimentos e de reforço da competitividade e atratividade do concelho para viver, trabalhar, visitar e investir.

Com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:



Na **Governança**, ao nível da **parceria autárquica, proximidade e segurança** vamos reforçar a parceria autárquica com as Juntas de Freguesia. Apoiaremos a atividade da proteção civil, dos sapadores florestais e dos Bombeiros Voluntários.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 Município de Arcos de Valdevez



Apoiaremos financeiramente a rede de transportes públicos para manter as atuais 12 linhas de autocarro no concelho.

Investiremos na modernização e transição digital dos serviços municipais e na interatividade com os cidadãos.

Continuaremos a dinamizar o Gabinete Municipal de Apoio ao Emigrante/Imigrante, a intensificar o relacionamento com as nossas comunidades de emigrantes e a apoiar a comunidade imigrante.

Com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU:



Na prossecução destas prioridades, o Município conta com o envolvimento ativo e participativo de diversos parceiros e em diversos domínios, designadamente as Juntas de Freguesia, o Movimento Associativo, as IPSS, os Bombeiros Voluntários, a GNR, as Unidades de Saúde, Cooperativa Agrícola, a ACIAB, a ARDAL, a In.Cubo, a Associação de Vinhos, as Associações Florestais, o IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a CIM do Alto Minho e muitas outras entidades locais, regionais e nacionais.

Com esta estratégia, o Executivo Municipal pretende continuar a criar as condições necessárias para que Arcos de Valdevez seja um Município mais atrativo e competitivo para viver, trabalhar, investir e visitar, proporcionando às gerações atuais e futuras, mais oportunidades e melhor qualidade de vida.

III. Análise do Orçamento para 2023

Para o ano económico de 2023, o Município apresenta um orçamento global de 32 993 150 euros.

Orçamento	Corrente	Capital	Total
Receita	23 117 594 €	9 875 556 €	32 993 150 €
Despesa	16 494 850 €	16 498 300 €	32 993 150 €

O presente Orçamento e Grandes Opções do Plano assume como prioridades, para o ano 2023, a concretização de um conjunto de projetos e ações em prol das necessidades das pessoas e do território, promovendo a melhoria da qualidade de vida, a coesão social e territorial, a sustentabilidade ambiental, a atração de pessoas e investimentos e o crescimento da economia e do emprego.

1. Análise da Receita Orçamental

A receita orçamental prevista é superior a 32,9 milhões de euros, da qual mais de 23,1 milhões de euros é receita corrente, representando 70% do total dos recursos a arrecadar em 2023.

A receita de capital é de cerca de 9,9 milhões de euros, representando 30% do Orçamento Global. Repartição da receita orçamental:



A receita corrente confere segurança e previsibilidade ao financiamento do orçamento, devido à sua elevada taxa de execução.

De realçar que a receita corrente cobre toda a despesa corrente prevista e ainda permite afetar mais de 6,6 milhões de euros de receita corrente à realização de despesas de capital, reforçando a capacidade da Autarquia na execução dos novos projetos de investimento.

Das receitas correntes, as que têm maior expressão são as transferências correntes, com mais de 16,9 milhões de euros, representando mais de 51% da receita total.

Os impostos diretos representam 3,6 milhões de euros, que corresponde a 11% da receita total e as vendas de bens e serviços correntes cerca de 1,4 milhões de euros, que corresponde a mais de 4% da receita total.

A receita de capital é de cerca de 9,9 milhões de euros. As transferências de capital de valor superior a 9,8 milhões de euros, correspondem a 30% do total da receita. Estas receitas englobam transferências do Estado, de valor superior a 2,9 milhões de euros e transferências provenientes de fundos comunitários de valor superior 6,9 milhões de euros.

[Handwritten signature in blue ink]

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023
Município de Arcos de Valdevez

As receitas correntes e de capital terão a seguinte afetação:

RECEITAS	2023	
	€	%
RECEITAS CORRENTES	23 117 594 €	70,07%
Impostos Diretos	3 657 200 €	11,08%
Impostos Indiretos	33 350 €	0,10%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	248 850 €	0,75%
Rendimentos de Propriedade	852 900 €	2,59%
Transferências Correntes	16 937 199 €	51,34%
Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 387 695 €	4,21%
RECEITAS DE CAPITAL	9 875 556 €	29,93%
Venda de Bens de Investimento	52 300 €	0,16%
Transferências de Capital	9 822 756 €	29,77%
TOTAL GERAL	32 993 150 €	100,0%

2. Análise da Despesa Orçamental

Na definição das suas políticas, projetos e ações municipais para 2023 o Executivo tem como objetivo promover a sustentabilidade social, económica e ambiental e melhorar a qualidade de vida no concelho, procurando sempre ganhos de eficiência na gestão dos recursos disponíveis, ao mesmo tempo procura reforçar a qualidade do serviço prestado aos munícipes e a estabilidade económica e financeira das contas municipais.

Em 2023 a despesa corrente será de 49,9% do orçamento municipal e a despesa de capital corresponderá a 50%. A repartição da despesa orçamental:



As despesas correntes com maior peso no orçamento são a aquisição de bens e serviços, com cerca de 7,8 milhões de euros (23,5%), seguida dos custos com o pessoal, com mais de 6,1 milhões de euros (18,5%) e das transferências correntes com mais de 2,1 milhões de euros (6,4%) para as Famílias, Juntas de Freguesia, Associações e Instituições.

Com a despesa na aquisição de bens e serviços, o Município, pretende financiar o aumento dos encargos com atividade corrente do município, nomeadamente eletricidade, iluminação pública, gás, combustíveis e outros bens, bem como os gastos com serviços prestados nas áreas da educação, ação social, cultura, desporto, comércio e turismo, indispensáveis à melhoria da qualidade de vida e à promoção e divulgação do concelho e das suas potencialidades.

De assinalar ainda, o aumento da despesa corrente com a aceitação da transferência de competências nas áreas da educação e ação social.

As despesas correntes e de capital tem a seguinte afetação:

DESPESAS	2023	
	€	%
DESPESAS CORRENTES	16 494 850 €	49,99%
Pessoal	6 106 650 €	18,51%
Aquisição de Bens e Serviços	7 758 400 €	23,52%
Encargos Correntes da Dívida	58 200 €	0,18%
Transferências Correntes	2 104 600 €	6,38%
Subsídios	371 000 €	1,12%
Outras Despesas Correntes	96 000 €	0,29%
DESPESAS DE CAPITAL	16 498 300 €	50,01%
Investimentos	13 112 000 €	39,74%
Transferências de Capital	2 770 400 €	8,40%
Ativos Financeiros	50 100 €	0,15%
Passivos Financeiros	565 000 €	1,71%
TOTAL GERAL	32 993 150 €	100,0%

Relativamente às despesas de capital, é a rubrica de investimento que comporta o peso mais relevante, com um valor superior a 13,1 milhões euros, ou seja, 40% do total do orçamento.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 Município de Arcos de Valdevez



De relevar as oportunidades de investimento com recursos a fundos comunitários, que permitem concretizar investimento em áreas prioritárias da estratégia municipal de desenvolvimento sustentável para o concelho e para os arcuenses.

Vamos reduzir os encargos financeiros com a dívida bancária em 600 mil euros, com a amortização e os juros da dívida.

De assinalar, que em 2023 está previsto aumentar o investimento e reforçar a parceria no apoio às Famílias, Juntas de Freguesia, Associações e Instituições e Empresas.

3. Regra de Equilíbrio Orçamental

Por força do disposto no n.º 2 do Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais (RFALEI), a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O quadro seguinte demonstra o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental do Município.

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	23 117 594 €
Despesa corrente	16 494 850 €
Saldo corrente	6 622 744 €
Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos	533 915 €
Excedente de receita corrente	6 088 829 €



O orçamento de 2023 prevê um saldo corrente de 6 622 744 euros, o qual deduzido das amortizações médias dos empréstimos no valor de 533 915 euros, resulta num excedente de receita corrente no montante de 6 088 829 euros, e consequentemente no cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

4. Análise das Grandes Opções do Plano para 2023

A Autarquia pretende neste Orçamento dar continuidade a um conjunto de prioridades indispensáveis à construção de um concelho com melhor desempenho social, económico e ambiental e com melhor governação, investindo em áreas cruciais ao desenvolvimento concertado e sustentável de Arcos de Valdevez

As Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOP) para 2023 apresentam um investimento na ordem dos 21,7 milhões de euros, com um reforço de cerca de 1,3 milhões de euros face ao ano transato.

A maior dotação das Grandes Opções do Plano vai para as Funções Sociais, que representam 51%, com uma verba superior a 11,1 milhões de euros, seguindo-se as Funções Económicas, que representam 32%, com uma verba de cerca de 6,9 milhões de euros, as Transferências para as Juntas de Freguesia, com um aumento da verba a transferir, superior a 2,25 milhões de euros, que representam 10% e por fim, as Funções Gerais, com mais de 1,4 milhão de euros, que representam 7%.

No quadro resumo abaixo descrito, assumem clara preponderância nas Grandes Opções do Plano para 2023, as Funções Sociais com 51% e as Funções Económicas com 32%.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO	2023	%
Funções Sociais	11 124 500 €	51,28%
Funções Económicas	6 895 000 €	31,78%
Outras Funções (Transferências Juntas de Freguesia)	2 250 000 €	10,37%
Funções Gerais	1 425 000 €	6,57%
TOTAL	21 694 500 €	100,00%

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 Município de Arcos de Valdevez

Os investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano, serão realizados no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipais (PAM).

FUNÇÃO/OBJETIVOS	2 023			%
	PPI	PAM	GOP	
1. Funções Sociais	6 932 000 €	4 192 500 €	11 124 500 €	51,28%
1.1. Educação	205 000 €	1 432 500 €	1 637 500 €	7,55%
1.2. Saúde e Bem-Estar	25 000 €	7 500 €	32 500 €	0,15%
1.3. Segurança e Ação Social	75 000 €	715 000 €	790 000 €	3,64%
1.4. Habitação e Serviços Coletivos	5 305 000 €	607 500 €	5 912 500 €	27,25%
1.4.1. Habitação	1 125 000 €	0 €	1 125 000 €	5,19%
1.4.2. Ordenamento do Território	1 295 000 €	260 000 €	1 555 000 €	7,17%
1.4.3. Saneamento	1 250 000 €	0 €	1 250 000 €	5,76%
1.4.4. Abastecimento de Água	500 000 €	0 €	500 000 €	2,30%
1.4.5. Resíduos Sólidos	130 000 €	300 000 €	430 000 €	1,98%
1.4.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	1 005 000 €	47 500 €	1 052 500 €	4,85%
1.5. Cultura, Desporto, Recreio e Lazer	1 322 000 €	1 430 000 €	2 752 000 €	12,69%
1.5.1. Cultura	217 000 €	1 022 500 €	1 239 500 €	5,71%
1.5.2. Desporto, Recreio e Lazer	1 105 000 €	407 500 €	1 512 500 €	6,97%
2. Funções Económicas	5 145 000 €	1 750 000 €	6 895 000 €	31,78%
2.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0 €	130 000 €	130 000 €	0,60%
2.2. Indústria e Energia	1 400 000 €	775 000 €	2 175 000 €	10,03%
2.3. Transportes e Comunicações	1 620 000 €	0 €	1 620 000 €	7,47%
2.4. Turismo	2 125 000 €	292 500 €	2 417 500 €	11,14%
2.5. Outras Funções Económicas	0 €	552 500 €	552 500 €	2,55%
3. Outras Funções	0 €	2 250 000 €	2 250 000 €	10,37%
3.1. Transferências Juntas de Freguesia	0 €	2 250 000 €	2 250 000 €	10,37%
4. Funções Gerais	1 035 000 €	390 000 €	1 425 000 €	6,57%
4.1. Serviços Gerais da Administração Pública	335 000 €	0 €	335 000 €	1,54%
4.2. Segurança e Ordem Públicas	700 000 €	390 000 €	1 090 000 €	5,02%
TOTAL	13 112 000 €	8 582 500 €	21 694 500 €	100,00%

5. Análise do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) tem perspectivado um volume financeiro global superior a 13,1 milhões de euros para o ano 2023.

Funções Sociais

Nas funções sociais foi afeto um valor superior a 6,9 milhões de euros.

Na educação e ação social, prevê-se no PPI uma dotação de 280 mil euros destinada à requalificação, ampliação e modernização da rede escolar, nomeadamente na requalificação do pavilhão desportivo do Centro Escolar Padre Himalaya, na ampliação da creche de Padreiro e do Pólo do IPVC em Arcos de Valdevez.

Na saúde e bem-estar prevê-se no PPI uma dotação de 25 mil euros destinada a apoiar os projetos para as obras de requalificação e melhoria das unidades de cuidados de saúde primários em Arcos de Valdevez.

Na habitação e serviços coletivos, o PPI prevê uma dotação superior a 5,3 milhões de euros.

Na habitação está prevista uma dotação superior a 1,1 milhões euros destinados ao lançamento das obras nas Habitações Sociais e do loteamento em Casal Soeiro, no âmbito da Estratégia Local de Habitação.

Ao nível da ampliação das redes de abastecimento água e saneamento o Município tem disponível uma dotação superior a 1,75 milhões de euros e uma dotação de 130 mil euros destinada à melhoria da resposta da Autarquia na rede de resíduos sólidos.

Ao nível do ordenamento do território está prevista uma dotação de cerca de 1,3 milhões de euros, destinada à reabilitação do centro histórico e em outros espaços públicos pelo concelho e na requalificação de espaços verdes e lazer.

Na mobilidade sustentável pretendemos avançar com a beneficiação da EN 101 em Paço e na EN 303, em Vilafonche.

Está previsto reforçar o investimento na conectividade digital, através da expansão da rede de wifi e de fibra ótica no concelho.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023

Município de Arcos de Valdevez



Na proteção do meio ambiente e conservação da natureza está prevista uma dotação superior a 1 milhão de euros, destinada à conclusão da recuperação da derrocada em Sistelo e ao avanço do projeto da Branda Científica em São Bento do Cando.

A cultura tem uma afetação de 217 mil euros, destinados à conclusão do Espaço Valdevez e ao melhoramento da rede de equipamentos culturais (Paço de Giela, Casa das Artes, Biblioteca Municipal, Oficinas de Criatividade Himalaya, Centro Barroco, Museu da Água, Centro Etnográficos de Soajo e Casa/Castelo de Sistelo).

Ao nível do desporto, recreio e lazer, foi inscrita uma dotação superior a 1,1 milhões de euros destinada à abertura do concurso para dar continuidade às obras da 3ª Fase da Zona Desportiva Municipal. Vamos concluir os campos de ténis e padel e avançar com a renovação da pista de atletismo no Estádio Municipal e com a ecovia de S. Jorge.

Vamos continuar a apoiar a atividade e a melhoria das instalações e equipamentos do movimento associativo.

Funções Económicas

Nas funções económicas foi afeto um valor global superior a 5,1 milhões de euros.

Ao nível da rede viária nas freguesias está prevista uma dotação superior a 1,6 milhão de euros, tendo em vista a sua reabilitação, a melhoria das acessibilidades e o reforço da segurança rodoviária por todo o concelho.

No âmbito da indústria, a Autarquia contemplou uma dotação de 1,3 milhões de euros, alocada à infraestruturação do Parque Empresarial na Norte do Concelho, em Álvora, à conclusão da intervenção no Parque Empresarial de Paçô, à aquisição de terrenos no Alto da Prova e a consolidação dos Parques Empresarias de Padreiro e Mogueiras.

O Município vai dar continuidade ao reforço da rede de energia e à eficiência energética dos edifícios municipais e iluminação pública.

Ao nível do investimento no turismo está prevista uma dotação superior a 2,1 milhões de euros destinada à conclusão das Esplanadas do Vez e à realização de investimento no Eco Parque do Vez, no Parque de Campismo da Travanca, na valorização do Território Oeste do Concelho e na melhoria de trilhos, miradouros e outros espaços de visitação.

Funções Gerais

Nas funções gerais foi afeto um valor global superior a 1 milhão de euros.

Ao nível dos serviços gerais da administração pública, está prevista uma verba de 335 mil euros. Este investimento municipal será direcionado para a requalificação de edifícios e aquisição de equipamentos tendo em vista a melhoria na qualidade dos serviços municipais, nomeadamente no governo eletrónico, através da aquisição de equipamentos para a modernização administrativa e tecnológica dos serviços e espaços municipais, na aquisição de veículos elétricos e no melhoramento de edifícios municipais.

Ao nível da segurança e ordem pública, está prevista uma verba de 700 mil euros, destinada à construção do Hangar no Centro de Meios Aéreos.

5.2. Análise do Plano de Atividades Municipais (PAM)

O Plano de Atividades Municipais (PAM) consubstancia as despesas correntes e de capital que pela sua natureza não fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), mas que decorrem do desenvolvimento de atividades que merecem ser evidenciadas, quer pelo que representam em termos de serviço prestado aos munícipes, quer pelo seu papel no desenvolvimento do concelho.

O valor das Atividades Municipais assume para 2023, uma dotação de cerca de 8,6 milhões de euros.

O Município continuará, através deste Orçamento, a desenvolver uma série de atividades em vários domínios.

Funções Sociais

As Funções Sociais têm um valor de cerca de 4,2 milhões de euros, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Apoio ao plano de transportes escolares, ao fornecimento de refeições escolares, à organização de Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Apoio ao desenvolvimento de atividades socioeducativas; à oferta dos livros de fichas e atividades aos alunos do 1º e 2º ciclo;



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023

Município de Arcos de Valdevez



- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior;
- Apoio às famílias e instituições do concelho, no âmbito de situações de pandemia;
- Apoio e cooperação com organizações que desenvolvem trabalho de apoio a grupos mais vulneráveis e a pessoas com necessidades especiais;
- Reforço do apoio aos cuidados de saúde primários, através da proximidade às instituições e da linha de apoio às pessoas com necessidades especiais;
- Apoio financeiro às famílias carenciadas;
- Apoio à renda, construção e recuperação de habitações de famílias desfavorecidas e jovens;
- Apoio a iniciativas sociais e de solidariedade;
- Apoiaremos financeiramente a rede de transportes públicos para manter as atuais 12 linhas de autocarro no concelho;
- Organização de atividades desportivas e culturais em diversos domínios, em colaboração com as associações concelhias;
- Apoio à atividade social, desportiva e cultural do Movimento Associativo;
- Realização de iniciativas e eventos da Casa das Artes, do Paço de Giela, das Oficinas de Criatividade Himalaya e do Centro Interpretativo do Barroco;
- Atividade da Biblioteca Municipal;
- Apoio financeiro à realização de obras e aquisição de equipamentos;
- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza, através da realização de ações de promoção e sensibilização ambiental;
- Recolha dos resíduos sólidos urbanos.

Outras Funções

As outras funções têm um valor global superior a 2,25 milhões de euros. Esta verba contempla a relação de parceria com as Juntas de Freguesia, por intermédio de protocolos, com vista à melhoria das condições de vida das populações e promoção da

coesão social e territorial das freguesias, bem como a celebração de contratos de transferência de competências.

Funções Económicas

Nas funções económicas foi afeto um valor global superior a 1,75 milhões de euros, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Reforço da rede de iluminação pública pelo concelho;
- Promoção da eficiência energética;
- Apoio às atividades das entidades associativas do mundo rural, comércio, serviços, indústria e turismo;
- Promoção de programas de incentivos, como o PROCOM, o INVESTARCOS, “Terras do Vez – Sabores e Tradições”, entre outros;
- Organização, promoção e divulgação de eventos culturais, gastronómicos, turísticos e económicos.

Funções Gerais

Nas funções gerais foi afeto um valor global em mais de 390 mil euros, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Colaboração com os Bombeiros Voluntários;
- Realização de ações no âmbito da Proteção Civil Municipal;
- Apoio às associações florestais e baldios, no âmbito da prevenção e combate a fogos florestais;
- Apoio financeiro à realização de obras e aquisição de equipamentos e na área da proteção civil.

ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES DO PLANO

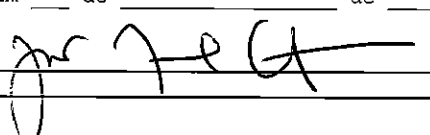


RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	23.117.594,00	Correntes	16.494.850,00
De capital	9.875.556,00	De capital	16.498.300,00
Outras			
Total	32.993.150,00	Total	32.993.150,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	32.993.150,00	Total Geral	32.993.150,00

Em ____ de ____ de ____ 

Em ____ de ____ de ____ 





ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MAV		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	3.657.200,00	11.1	01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.106.650,00	18.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	33.350,00	0.1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7.758.400,00	23.5
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	58.200,00	0.2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	248.850,00	0.8	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.104.600,00	6.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	852.900,00	2.6	05 SUBSÍDIOS	371.000,00	1.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.937.199,00	51.3	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.000,00	0.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.387.695,00	4.2			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	16.494.850,00	50.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	23.117.594,00	70.1	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.112.000,00	39.7
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	52.300,00	0.2	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.770.400,00	8.4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.822.756,00	29.8	09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.100,00	0.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	300,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	565.000,00	1.7
12 PASSIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	800,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0.0			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	9.875.556,00	29.9	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	16.498.300,00	50.0
TOTAL GERAL	32.993.150,00	100.0	TOTAL GERAL	32.993.150,00	100.0

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	23.117.594,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	3.657.200,00
01.02	OUTROS	3.657.200,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.204.200,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	587.700,00
01.02.04	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	864.900,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	33.350,00
02.02	OUTROS	33.350,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	33.350,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	16.300,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	2.100,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	100,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	100,00
02.02.06.99	OUTROS	14.650,00
02.02.06.99.01	T. D. M. P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	6.100,00
02.02.06.99.02	T. D. F. T. H. - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	8.450,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	248.850,00
04.01	TAXAS	234.100,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	234.100,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	192.200,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	100,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	100,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00
04.01.23.99	OUTROS	41.500,00
04.01.23.99.01	T.D.F.T.H. - TAXA DEPOSITO FICHA HABITACAO	400,00
04.01.23.99.02	TAXA DE EMISSÃO CERTIFICADO REGISTO	200,00
04.01.23.99.99	OUTROS	40.900,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	14.750,00
04.02.01	JUROS DE MORA	5.350,00
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	2.800,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	6.500,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	852.900,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	200,00
05.01.01	PÚBLICAS	100,00
05.01.02	PRIVADAS	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	100,00
05.07.99	OUTRAS	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00
05.09.99	OUTROS	100,00
05.10	RENDAS	852.200,00
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	851.800,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.937.199,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	16.836.899,00
06.03.01	ESTADO	15.775.399,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	11.850.764,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	375.671,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	377.646,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26 DA LEI 73/2013	121.450,00
06.03.01.99	OUTRAS	3.049.868,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.000.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	31.500,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA	30.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100.000,00
06.05.01	CONTINENTE	100.000,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.387.695,00
07.01	VENDA DE BENS	6.000,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4.600,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	200,00
07.01.08.01	AGUA	100,00
07.01.08.99	OUTRAS	100,00
07.01.99	OUTROS	1.100,00
07.02	SERVIÇOS	1.015.450,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	16.400,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	51.700,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	90.650,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	12.400,00
07.02.08.03.99	OUTROS	12.400,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	78.250,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	856.500,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	300,00
07.02.09.01.01	RAMAIS DE LIGAÇÃO	100,00
07.02.09.01.02	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	100,00
07.02.09.01.03	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	732.600,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	50.700,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	50.700,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	7.500,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	54.100,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	10.700,00
07.02.09.99	OUTROS	500,00
07.02.09.99.01	RAMAIS DE LIGAÇÃO DE AGUA	100,00
07.02.09.99.99	OUTROS	400,00
07.02.99	OUTROS	200,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS	100,00
07.02.99.99	OUTROS	100,00
07.03	RENDAS	366.245,00
07.03.01	HABITAÇÕES	45.600,00
07.03.02	OUTROS EDIFÍCIOS	54.300,00
07.03.99	OUTRAS	266.345,00
07.03.99.99	OUTRAS	266.345,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00
08.01	OUTRAS	400,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99	OUTRAS	400,00
08.01.99.01	INDEMINIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00
08.01.99.02	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS	100,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.99	OUTROS	100,00
	RECEITAS DE CAPITAL	9.875.556,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	52.300,00
09.01	TERRENOS	400,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
09.02	HABITAÇÕES	400,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	50.300,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	50.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.200,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	300,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.01.03	OUTROS	100,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	300,00
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.02.03	OUTROS	100,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	300,00
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.09.03	OUTROS	100,00
09.04.10	FAMÍLIAS	300,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.10.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.822.756,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
10.01.01	PÚBLICAS	100,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.822.356,00
10.03.01	ESTADO	2.907.056,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.316.751,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00
10.03.01.05	ART. 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013	1.590.105,00
10.03.01.99	OUTRAS	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	6.865.300,00
10.03.07.01	FEDER	6.215.100,00
10.03.07.01.01	PROG.OPERACIONAL REGIAO NORTE	4.290.000,00
10.03.07.01.09	INTERREG V	425.000,00
10.03.07.01.11	COMPETE	1.500.000,00
10.03.07.01.99	OUTRAS	100,00
10.03.07.02	FUNDO DE COESÃO	100.100,00
10.03.07.02.01	POSEUR	100.000,00
10.03.07.02.99	OUTRAS	100,00
10.03.07.03	FEADER	50.100,00

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.07.03.01	PDR	50.000,00
10.03.07.03.99	OUTROS	100,00
10.03.07.99	OUTROS	500.000,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01	CONTINENTE	100,00
10.08	FAMÍLIAS	100,00
10.08.01	FAMÍLIAS	100,00
10.09	RESTO DO MUNDO	100,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	300,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	100,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	100,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00
13.01	OUTRAS	200,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	DIVERSOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		32.993.150,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	DOTAÇÕES INICIAIS
Município de Arcos de Valdevez	(POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DO ANO 2023

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA	45.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		45.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		30.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		30.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		30.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		30.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.99	OUTROS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		8.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		8.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		1.000,00
02		CAMARA MUNICIPAL	32.948.150,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		16.449.850,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.076.150,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.699.450,00
	01.01.01	TITULARES MEMBROS DE ORGÃOS AUTARQUICOS		92.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		3.435.000,00
		TRABALHO		
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.345.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOSA POSTOS DE		90.000,00
		TRABALHO		
	01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		100,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		56.000,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		46.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		25.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		70.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		37.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		369.850,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS		337.500,00
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		337.500,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		28.600,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		3.750,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		602.500,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		572.500,00
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		572.500,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		86.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		31.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		7.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9.100,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		38.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		38.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.290.700,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		200.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		975.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS		975.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		505.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		470.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.000,00
	01.03.09	SEGUROS		50.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.743.900,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.358.700,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		390.500,00
	02.01.02.01	GASOLINA		15.500,00
	02.01.02.02	GASOLEO		175.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		200.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		45.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		420.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		25.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		45.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		37.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		135.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		40.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		10.100,00
	02.01.16.01	ÁGUA		100,00
	02.01.16.99	OUTRAS		10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		17.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		150.000,00
	02.01.21.99	OUTROS		150.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.385.200,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		630.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		280.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		750.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		70.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		60.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		75.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		825.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.12	SEGUROS		50.000,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		10.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		290.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		45.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		200.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		40.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.040.000,00
	02.02.20.01	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL		240.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		800.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		110.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.802.600,00
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		775.000,00
	02.02.25.02	TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		100,00
	02.02.25.03	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		300.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		727.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		58.200,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		51.100,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		50.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		50.000,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		100,00
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO		100,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00
	03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		100,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		6.000,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		2.500,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		3.000,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.000,00
	03.05.02	OUTROS		1.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.104.600,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		176.000,00
	04.03.01	ESTADO		1.000,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		175.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		826.600,00
	04.05.01	CONTINENTE		826.600,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		100,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		750.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		75.000,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		1.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.100.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.100.000,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		2.000,00
	04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00
	04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1.000,00
	05	SUBSÍDIOS		371.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		1.000,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		370.000,00
	05.08.03	OUTRAS		370.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.000,00
	06.02	DIVERSAS		96.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		60.000,00
	06.02.03	OUTRAS		36.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		25.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		10.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		16.498.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		13.112.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		13.007.000,00
	07.01.01	TERRENOS		370.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		850.000,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		550.000,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		200.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		100.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.165.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		75.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		175.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.765.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		9.025.000,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.710.000,00
	07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.250.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		100.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.950.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		500.000,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		1.500.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		125.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		5.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		835.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		40.000,00
	07.01.06.02	OUTROS		40.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		137.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		90.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		250.000,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		35.000,00
	07.01.10.02	OUTROS		215.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		10.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		50.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		105.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		35.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		70.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.770.400,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		220.100,00
	08.01.01	PÚBLICAS		100,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00
	08.01.02	PRIVADAS		220.000,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.500.200,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.500.200,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		100,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.500.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		100.000,00
	08.08.02	OUTRAS		100.000,00
	08.09	RESTO DO MUNDO		100,00
	08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		50.100,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		5.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		45.000,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		5.000,00
	09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		565.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		565.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		550.000,00
	10.06.06	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		15.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		15.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		800,00
	11.02	DIVERSAS		800,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		800,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				32.993.150,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	16.494.850,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.106.650,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.699.450,00
01.01.01	TITULARES MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	92.500,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	3.435.000,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.345.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	90.000,00
01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	100,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO	56.000,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	46.000,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	25.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	70.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	37.500,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	369.850,00
01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	337.500,00
01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	337.500,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	28.600,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.750,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	602.500,00
01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	572.500,00
01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	572.500,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	116.500,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	31.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	8.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	9.100,00
01.02.06	FORMAÇÃO	100,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	100,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	68.000,00
01.02.13.02	OUTROS	68.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.290.700,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	200.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	45.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	975.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS	975.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	505.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	470.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.000,00
01.03.09	SEGUROS	50.100,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7.758.400,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.361.200,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	390.500,00
02.01.02.01	GASOLINA	15.500,00
02.01.02.02	GASOLEO	175.000,00
02.01.02.99	OUTROS	200.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	45.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	420.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	25.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	45.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	38.500,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	25.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	135.000,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	41.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	10.100,00
02.01.16.01	ÁGUA	100,00
02.01.16.99	OUTRAS	10.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	17.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	15.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	150.500,00
02.01.21.99	OUTROS	150.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.397.200,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	630.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	280.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	750.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	70.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	60.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	75.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	825.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.500,00
02.02.12	SEGUROS	50.500,00
02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS	11.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	290.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	45.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	201.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	40.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.048.000,00
02.02.20.01	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL	240.000,00
02.02.20.99	OUTROS	808.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	110.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.803.600,00
02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	775.000,00
02.02.25.02	TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	100,00
02.02.25.03	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	300.000,00
02.02.25.99	OUTROS	728.500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	58.200,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	51.100,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	50.000,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	100,00
03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00
03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	1.000,00
03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.000,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	100,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	100,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	6.000,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	2.500,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	3.000,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00
03.05	OUTROS JUROS	1.000,00
03.05.02	OUTROS	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.104.600,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	176.000,00
04.03.01	ESTADO	1.000,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	175.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	826.600,00
04.05.01	CONTINENTE	826.600,00
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	100,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	750.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	75.000,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	1.500,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.100.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.100.000,00
04.09	RESTO DO MUNDO	2.000,00
04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.000,00
04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1.000,00
05	SUBSÍDIOS	371.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
05.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
05.08	FAMÍLIAS	370.000,00
05.08.03	OUTRAS	370.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.000,00
06.02	DIVERSAS	96.000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	60.000,00
06.02.03	OUTRAS	36.000,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	25.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	10.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	16.498.300,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.112.000,00
07.01	INVESTIMENTOS	13.007.000,00
07.01.01	TERRENOS	370.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	850.000,00
07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	550.000,00
07.01.02.02	AQUISIÇÃO	200.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	100.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	2.165.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	50.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100.000,00
07.01.03.04	CRECHES	75.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	175.000,00
07.01.03.07	OUTROS	1.765.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	9.025.000,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.710.000,00
07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	1.250.000,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	100.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.950.000,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	500.000,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	1.500.000,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	125.000,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	5.000,00
07.01.04.13	OUTROS	835.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	40.000,00
07.01.06.02	OUTROS	40.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	137.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	90.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	250.000,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	35.000,00
07.01.10.02	OUTROS	215.000,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	10.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	50.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	105.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	35.000,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.770.400,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	220.100,00
08.01.01	PÚBLICAS	100,00
08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
08.01.02	PRIVADAS	220.000,00
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50.000,00
08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.500.200,00
08.05.01	CONTINENTE	1.500.200,00
08.05.01.01	MUNICÍPIOS	100,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	1.500.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	100,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	900.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	900.000,00
08.08	FAMÍLIAS	100.000,00
08.08.02	OUTRAS	100.000,00
08.09	RESTO DO MUNDO	100,00
08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50.100,00
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	5.000,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	45.000,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL	5.000,00
09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	40.000,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	100,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	565.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	565.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	550.000,00
10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	15.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	800,00
11.02	DIVERSAS	800,00
11.02.01	RESTITUIÇÕES	800,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		32.993.150,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente		23.117.594,00	23.117.594,00	23.429.500,00	23.703.493,00	23.982.548,00	
R11	Receita fiscal		3.690.550,00	3.690.550,00	3.690.550,00	3.690.550,00	3.690.550,00	
	Impostos directos		3.657.200,00	3.657.200,00	3.657.200,00	3.657.200,00	3.657.200,00	
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		3.657.200,00	3.657.200,00	3.657.200,00	3.657.200,00	3.657.200,00	
	0102 OUTROS		3.657.200,00	3.657.200,00	3.657.200,00	3.657.200,00	3.657.200,00	
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.204.200,00	2.204.200,00	2.204.200,00	2.204.200,00	2.204.200,00	
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		587.700,00	587.700,00	587.700,00	587.700,00	587.700,00	
	010204 IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		864.900,00	864.900,00	864.900,00	864.900,00	864.900,00	
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	01020701 CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	01020702 IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	01020703 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010299 IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R12	Impostos indirectos		33.350,00	33.350,00	33.350,00	33.350,00	33.350,00	
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		33.350,00	33.350,00	33.350,00	33.350,00	33.350,00	
	0202 OUTROS		33.350,00	33.350,00	33.350,00	33.350,00	33.350,00	
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		33.350,00	33.350,00	33.350,00	33.350,00	33.350,00	
	02020601 MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02020602 LOTEAMENTOS E OBRAS		16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	
	02020603 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	
	02020605 PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02020606 SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02020699 OUTROS		14.650,00	14.650,00	14.650,00	14.650,00	14.650,00	
	0202069901 T. D. M. P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	
	0202069902 T. D. F. T. H. - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0202069999 OUTROS		8.450,00	8.450,00	8.450,00	8.450,00	8.450,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		248.850,00	248.850,00	259.114,00	266.711,00	274.326,00	
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		248.850,00	248.850,00	259.114,00	266.711,00	274.326,00	
	0401 TAXAS		234.100,00	234.100,00	244.364,00	251.961,00	259.576,00	
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		234.100,00	234.100,00	244.364,00	251.961,00	259.576,00	
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	04012302 LOTEAMENTOS E OBRAS		192.200,00	192.200,00	201.810,00	208.783,00	215.766,00	
	04012303 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	04012305 CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	04012306 SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	04012399 OUTROS		41.500,00	41.500,00	42.154,00	42.778,00	43.410,00	
	0401239901 T.D.F.T.H. - TAXA DEPOSITO FICHA HABITACAO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
	0401239902 TAXA DE EMISSÃO CERTIFICADO REGISTO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	0401239999 OUTROS		40.900,00	40.900,00	41.554,00	42.178,00	42.810,00	
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	14.750,00	
	040201 JUROS DE MORA		5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00	
	040202 JUROS COMPENSATORIOS		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R4	Rendimentos de propriedade		852.900,00	852.900,00	871.640,00	888.180,00	905.034,00	
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		852.900,00	852.900,00	871.640,00	888.180,00	905.034,00	
	0501 JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	050101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	050102 PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 2
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	050701	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	050703	EMPRESAS PRIVADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	050799	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	050999	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0510	RENDAS	852.200,00	852.200,00	870.940,00	887.480,00	904.334,00	
	051001	TERRENOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	051003	HABITAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	051004	EDIFÍCIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	051099	OUTROS	851.800,00	851.800,00	870.540,00	887.080,00	903.934,00	
R5		Transferências e subsídios correntes	16.937.199,00	16.937.199,00	17.217.161,00	17.464.265,00	17.716.064,00	
R51		Transferências correntes	16.937.199,00	16.937.199,00	17.217.161,00	17.464.265,00	17.716.064,00	
R511		Administrações Públicas	16.936.899,00	16.936.899,00	17.216.861,00	17.463.965,00	17.715.764,00	
R5111		Administração Central - Estado Português	16.775.399,00	16.775.399,00	17.055.361,00	17.302.465,00	17.554.264,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.775.399,00	16.775.399,00	17.055.361,00	17.302.465,00	17.554.264,00	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	16.775.399,00	16.775.399,00	17.055.361,00	17.302.465,00	17.554.264,00	
	060301	ESTADO	15.775.399,00	15.775.399,00	16.055.361,00	16.302.465,00	16.554.264,00	
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	11.850.764,00	11.850.764,00	12.111.481,00	12.341.599,00	12.576.089,00	
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	375.671,00	375.671,00	383.936,00	391.231,00	398.664,00	
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	377.646,00	377.646,00	385.954,00	393.287,00	400.760,00	
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26 DA LEI 73/2013	121.450,00	121.450,00	124.122,00	126.480,00	128.883,00	
	06030199	OUTRAS	3.049.868,00	3.049.868,00	3.049.868,00	3.049.868,00	3.049.868,00	
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
R5112		Administração Central - Outras entidades	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
R5113		Segurança Social						
R5114		Administração Regional						
R5115		Administração Local	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	060501	CONTINENTE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
R512		Exterior - U E	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0609	RESTO DO MUNDO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R513		Outras	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0608	FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	060801	FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R52		Subsídios correntes						
R6		Venda de bens e serviços	1.387.695,00	1.387.695,00	1.390.635,00	1.393.387,00	1.396.174,00	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.387.695,00	1.387.695,00	1.390.635,00	1.393.387,00	1.396.174,00	
	0701	VENDA DE BENS	6.000,00	6.000,00	6.230,00	6.399,00	6.564,00	
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4.600,00	4.600,00	4.830,00	4.999,00	5.164,00	
	070105	BENS INUTILIZADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	070108 MERCADORIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	07010801 AGUA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	07010899 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	070199 OUTROS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
	0702 SERVIÇOS		1.015.450,00	1.015.450,00	1.018.160,00	1.020.743,00	1.023.365,00	
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		16.400,00	16.400,00	16.662,00	16.912,00	17.166,00	
	070207 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		51.700,00	51.700,00	52.527,00	53.315,00	54.115,00	
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		90.650,00	90.650,00	92.100,00	93.482,00	94.884,00	
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		12.400,00	12.400,00	12.598,00	12.787,00	12.979,00	
	0702080399 OUTROS		12.400,00	12.400,00	12.598,00	12.787,00	12.979,00	
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		78.250,00	78.250,00	79.502,00	80.695,00	81.905,00	
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		856.500,00	856.500,00	856.671,00	856.834,00	857.000,00	
	07020901 SANEAMENTO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	0702090101 RAMAIS DE LIGAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0702090102 TARIFA DE UTILIZAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0702090103 TARIFA DE UTILIZAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		732.600,00	732.600,00	732.600,00	732.600,00	732.600,00	
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	07020905 CEMITÉRIOS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
	07020906 MERCADOS E FEIRAS		54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	
	07020907 PARQUES DE ESTACIONAMENTO		10.700,00	10.700,00	10.871,00	11.034,00	11.200,00	
	07020999 OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0702099901 RAMAIS DE LIGAÇÃO DE AGUA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0702099999 OUTROS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
	070299 OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	07029901 ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	07029999 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0703 RENDAS		366.245,00	366.245,00	366.245,00	366.245,00	366.245,00	
	070301 HABITAÇÕES		45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	
	070302 OUTROS EDIFÍCIOS		54.300,00	54.300,00	54.300,00	54.300,00	54.300,00	
	070399 OUTRAS		266.345,00	266.345,00	266.345,00	266.345,00	266.345,00	
	07039999 OUTRAS		266.345,00	266.345,00	266.345,00	266.345,00	266.345,00	
R7	Outras receitas correntes		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
	0801 OUTRAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
	080199 OUTRAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
	08019901 INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	08019902 INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	08019903 IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	08019999 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R8	Receita de capital		9.875.256,00	9.875.256,00	6.854.101,00	5.510.328,00	3.571.627,00	
	Venda de bens de investimento		52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	52.300,00	
0901	TERRENOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090110	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0902	HABITAÇÕES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090210	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 4
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0903	EDIFÍCIOS		50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090310	FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09040103	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
09040201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09040203	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09040903	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090410	FAMÍLIAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09041003	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		9.822.756,00	9.822.756,00	6.801.601,00	5.457.828,00	3.519.127,00	
R91	Transferências de capital		9.822.756,00	9.822.756,00	6.801.601,00	5.457.828,00	3.519.127,00	
R911	Administrações Públicas		9.822.456,00	9.822.456,00	6.801.301,00	5.457.528,00	3.518.827,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		9.772.356,00	9.772.356,00	6.766.201,00	5.457.328,00	3.518.627,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.772.356,00	9.772.356,00	6.766.201,00	5.457.328,00	3.518.627,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.772.356,00	9.772.356,00	6.766.201,00	5.457.328,00	3.518.627,00	
100301	ESTADO		2.907.056,00	2.907.056,00	2.971.007,00	3.027.452,00	3.084.970,00	
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		1.316.751,00	1.316.751,00	1.345.720,00	1.371.288,00	1.397.343,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030105	ART. 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013		1.590.105,00	1.590.105,00	1.625.087,00	1.655.964,00	1.687.427,00	
10030199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		6.865.300,00	6.865.300,00	3.795.194,00	2.429.876,00	433.657,00	
10030701	FEDER		6.215.100,00	6.215.100,00	3.694.594,00	2.429.376,00	433.157,00	
1003070101	PROG. OPERACIONAL REGIÃO NORTE		4.290.000,00	4.290.000,00	3.579.494,00	2.429.076,00	432.857,00	
1003070109	INTERREG V		425.000,00	425.000,00	47.500,00	100,00	100,00	
1003070111	COMPETE		1.500.000,00	1.500.000,00	67.500,00	100,00	100,00	
1003070199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030702	FUNDO DE COESÃO		100.100,00	100.100,00	90.400,00	200,00	200,00	
1003070201	POSEUR		100.000,00	100.000,00	90.300,00	100,00	100,00	
1003070299	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030703	FEADER		50.100,00	50.100,00	10.100,00	200,00	200,00	
1003070301	PDR		50.000,00	50.000,00	10.000,00	100,00	100,00	
1003070399	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030799	OUTROS		500.000,00	500.000,00	100,00	100,00	100,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades		50.000,00	50.000,00	35.000,00	100,00	100,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	35.000,00	100,00	100,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00	50.000,00	35.000,00	100,00	100,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.000,00	50.000,00	35.000,00	100,00	100,00	
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 5
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R912	100501 CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Exterior - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1009 RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R913	100901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Outras		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	100101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	10010101 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1008 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	100801 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	1301 OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	130101 INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	130199 DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	Receita efetiva [1]		32.992.850,00	32.992.850,00	30.283.601,00	29.213.821,00	27.554.175,00	
	Receita não efetiva [2]		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
R12	Receita com ativos financeiros		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	110601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1108 ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	110801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1110 ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R13	Receita com passivos financeiros							
	12 PASSIVOS FINANCEIROS							
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]		32.993.150,00	32.993.150,00	30.283.901,00	29.214.121,00	27.554.475,00	
	Despesa corrente		16.494.850,00	16.494.850,00	16.801.061,00	17.071.221,00	17.346.575,00	
D1	Despesas com o pessoal		6.106.650,00	6.106.650,00	6.240.948,00	6.359.485,00	6.480.273,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.699.450,00	4.699.450,00	4.802.814,00	4.894.046,00	4.987.013,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		4.699.450,00	4.699.450,00	4.802.814,00	4.894.046,00	4.987.013,00	
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		4.699.450,00	4.699.450,00	4.802.814,00	4.894.046,00	4.987.013,00	
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.699.450,00	4.699.450,00	4.802.814,00	4.894.046,00	4.987.013,00	
	010101 TITULARES MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS		92.500,00	92.500,00	94.535,00	96.331,00	98.161,00	
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		3.435.060,00	3.435.000,00	3.510.570,00	3.577.271,00	3.645.241,00	
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		3.345.000,00	3.345.000,00	3.418.590,00	3.483.543,00	3.549.733,00	
	01010404 RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOA POSTOS DE TRABALHO		90.000,00	90.000,00	91.980,00	93.728,00	95.508,00	
	010105 PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	010:06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO	56.000,00	56.000,00	57.232,00	58.319,00	59.427,00	
	010:0601	PESSOAL EM FUNÇÕES	46.000,00	46.000,00	47.012,00	47.905,00	48.815,00	
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.612,00	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.035,00	26.530,00	
	010:08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.612,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	70.000,00	70.000,00	71.540,00	72.899,00	74.284,00	
	010111	REPRESENTAÇÃO	37.500,00	37.500,00	38.325,00	39.053,00	39.795,00	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	369.850,00	369.850,00	377.987,00	385.169,00	392.487,00	
	01011301	PESSOAL DOS QUADROS	337.500,00	337.500,00	344.925,00	351.479,00	358.157,00	
	0101130101	PESSOAL EM FUNÇÕES	337.500,00	337.500,00	344.925,00	351.479,00	358.157,00	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	28.600,00	28.600,00	29.229,00	29.785,00	30.350,00	
	01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.750,00	3.750,00	3.833,00	3.905,00	3.980,00	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	602.500,00	602.500,00	615.755,00	627.455,00	639.376,00	
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	572.500,00	572.500,00	585.095,00	596.212,00	607.540,00	
	0101140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	572.500,00	572.500,00	585.095,00	596.212,00	607.540,00	
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.243,00	31.836,00	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	116.500,00	116.500,00	119.043,00	121.289,00	123.576,00	
01		ASSEMBLEIA	30.500,00	30.500,00	31.160,00	31.743,00	32.337,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	30.500,00	30.500,00	31.160,00	31.743,00	32.337,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	30.500,00	30.500,00	31.160,00	31.743,00	32.337,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.243,00	31.837,00	
	01021302	OUTROS	30.000,00	30.000,00	30.660,00	31.243,00	31.837,00	
02		CÂMARA MUNICIPAL	86.000,00	86.000,00	87.883,00	89.546,00	91.239,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	86.000,00	86.000,00	87.883,00	89.546,00	91.239,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	86.000,00	86.000,00	87.883,00	89.546,00	91.239,00	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	31.000,00	31.000,00	31.682,00	32.284,00	32.897,00	
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO	7.500,00	7.500,00	7.665,00	7.811,00	7.959,00	
	010205	ABONO PARA FALHAS	9.100,00	9.100,00	9.300,00	9.477,00	9.657,00	
	010206	FORMAÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010212	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	38.000,00	38.000,00	38.836,00	39.574,00	40.326,00	
	01021302	OUTROS	38.000,00	38.000,00	38.836,00	39.574,00	40.326,00	
D13		Segurança social	1.290.700,00	1.290.700,00	1.319.091,00	1.344.150,00	1.369.684,00	
02		CÂMARA MUNICIPAL	1.290.700,00	1.290.700,00	1.319.091,00	1.344.150,00	1.369.684,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.290.700,00	1.290.700,00	1.319.091,00	1.344.150,00	1.369.684,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.290.700,00	1.290.700,00	1.319.091,00	1.344.150,00	1.369.684,00	
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	200.000,00	200.000,00	204.400,00	208.284,00	212.241,00	
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.864,00	47.754,00	
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.612,00	
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.604,00	2.653,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	975.000,00	975.000,00	996.450,00	1.015.382,00	1.034.674,00	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS	975.000,00	975.000,00	996.450,00	1.015.382,00	1.034.674,00	
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	505.000,00	505.000,00	516.110,00	525.916,00	535.908,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	470.000,00	470.000,00	480.340,00	489.466,00	498.766,00	
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS	8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.331,00	8.490,00	
		PROFISSIONAIS						
	010309	SEGUROS	50.100,00	50.100,00	51.200,00	52.171,00	53.160,00	
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.060,00	
	01030902	SEGUROS DE SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Planc orçamental piurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D2	Aquisição de bens e serviços		7.758.400,00	7.758.400,00	7.928.933,00	8.079.451,00	8.232.830,00	
01	ASSEMBLEIA		14.500,00	14.500,00	14.676,00	14.831,00	14.990,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14.500,00	14.500,00	14.676,00	14.831,00	14.990,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
02012199	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.000,00	12.000,00	12.176,00	12.331,00	12.490,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
020212	SEGUROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
020213	DESLOCACOES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
020217	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.331,00	8.490,00	
02022099	OUTROS		8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.331,00	8.490,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
02022599	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		7.743.900,00	7.743.900,00	7.914.257,00	8.064.620,00	8.217.840,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.743.900,00	7.743.900,00	7.914.257,00	8.064.620,00	8.217.840,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.358.700,00	1.358.700,00	1.388.587,00	1.414.966,00	1.441.847,00	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		390.500,00	390.500,00	399.091,00	406.674,00	414.401,00	
02010201	GASOLINA		15.500,00	15.500,00	15.841,00	16.142,00	16.449,00	
02010202	GASOLEO		175.000,00	175.000,00	178.850,00	182.248,00	185.711,00	
02010299	OUTROS		200.000,00	200.000,00	204.400,00	208.284,00	212.241,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.864,00	47.754,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		420.000,00	420.000,00	429.240,00	437.395,00	445.706,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.035,00	26.530,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.864,00	47.754,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		37.500,00	37.500,00	38.325,00	39.053,00	39.795,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25.000,00	25.000,00	25.550,00	26.035,00	26.530,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		135.000,00	135.000,00	137.970,00	140.591,00	143.263,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		40.000,00	40.000,00	40.880,00	41.657,00	42.448,00	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		10.100,00	10.100,00	10.320,00	10.514,00	10.712,00	
02011601	ÁGUA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
02011699	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.612,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		17.500,00	17.500,00	17.885,00	18.225,00	18.571,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.604,00	2.653,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.621,00	15.918,00	
020121	OUTROS BENS		150.000,00	150.000,00	153.300,00	156.213,00	159.381,00	
02012199	OUTROS		150.000,00	150.000,00	153.300,00	156.213,00	159.381,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.385.200,00	6.385.200,00	6.525.670,00	6.649.654,00	6.775.993,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		630.000,00	630.000,00	643.860,00	656.093,00	668.559,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		280.000,00	280.000,00	286.160,00	291.597,00	297.137,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		750.000,00	750.000,00	766.500,00	781.064,00	795.904,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		70.000,00	70.000,00	71.540,00	72.899,00	74.284,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		60.000,00	60.000,00	61.320,00	62.485,00	63.672,00	
020209	COMUNICAÇÕES		75.000,00	75.000,00	76.650,00	78.106,00	79.590,00	
020210	TRANSPORTES		825.000,00	825.000,00	843.150,00	859.170,00	875.494,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00	5.110,00	5.207,00	5.306,00	
020212	SEGUROS		50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.071,00	53.060,00	
020213	DESLOCACOES E ESTADAS		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.414,00	10.612,00	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		290.000,00	290.000,00	296.380,00	302.011,00	307.749,00	
020215	FORMAÇÃO		45.000,00	45.000,00	45.990,00	46.864,00	47.754,00	
020216	SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00	2.500,00	2.555,00	2.604,00	2.653,00	
020217	PUBLICIDADE		200.000,00	200.000,00	204.400,00	208.284,00	212.241,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 8
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		40.000,00	40.000,00	40.880,00	41.657,00	42.448,00	
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100.000,00	100.000,00	102.200,00	104.142,00	106.120,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.040.000,00	1.040.000,00	1.062.880,00	1.083.074,00	1.103.653,00	
	02022001 TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL		240.000,00	240.000,00	245.280,00	249.940,00	254.689,00	
	02022099 OUTROS		800.000,00	800.000,00	817.600,00	833.134,00	848.964,00	
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		110.000,00	110.000,00	112.420,00	114.556,00	116.733,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.802.600,00	1.802.600,00	1.842.255,00	1.877.256,00	1.912.924,00	
	02022501 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		775.000,00	775.000,00	792.050,00	807.099,00	822.434,00	
	02022502 TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02022503 TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		300.000,00	300.000,00	306.600,00	312.425,00	318.363,00	
	02022599 OUTROS		727.500,00	727.500,00	743.505,00	757.632,00	772.027,00	
D3	02 JUROS e outros encargos		58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	
	02 CAMARA MUNICIPAL		58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		51.100,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00	
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	030105 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	03010502 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	030106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	03010602 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	030201 DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
	030303 EDIFÍCIOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	030307 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0305 OUTROS JUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	030502 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		2.475.600,00	2.475.600,00	2.475.600,00	2.475.600,00	2.475.600,00	
D41	Transferências correntes		2.104.600,00	2.104.600,00	2.104.600,00	2.104.600,00	2.104.600,00	
D411	Administrações Públicas		1.002.600,00	1.002.600,00	1.002.600,00	1.002.600,00	1.002.600,00	
D4111	Administração Central - Estado Português		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	02 CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	040301 ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D4112	Administração Central - Outras entidades		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
	02 CAMARA MUNICIPAL		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
	040305 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	
	02 CAMARA MUNICIPAL		826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	
	040501 CONTINENTE		826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	826.600,00	
	04050101 MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	04050102 FREGUESIAS		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
	04050106 REGIÕES DE TURISMO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
	02 CAMARA MUNICIPAL		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 9
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D413	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
D414		Famílias						
		Outras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	02	CAMARA MUNICIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	0409	RESTO DO MUNDO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D42	040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		Subsídios Correntes	371.000,00	371.000,00	371.000,00	371.000,00	371.000,00	
	02	CAMARA MUNICIPAL	371.000,00	371.000,00	371.000,00	371.000,00	371.000,00	
	05	SUBSÍDIOS	371.000,00	371.000,00	371.000,00	371.000,00	371.000,00	
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	050101	PÚBLICAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0508	FAMÍLIAS	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	
	050803	OUTRAS	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	
D5		Outras despesas correntes	96.000,00	96.000,00	97.320,00	98.485,00	99.672,00	
	02	CAMARA MUNICIPAL	96.000,00	96.000,00	97.320,00	98.485,00	99.672,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	97.320,00	98.485,00	99.672,00	
	0602	DIVERSAS	96.000,00	96.000,00	97.320,00	98.485,00	99.672,00	
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	60.000,00	60.000,00	61.320,00	62.485,00	63.672,00	
	060203	OUTRAS	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
	06020301	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	06020302	IVA PAGO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	06020305	OUTRAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
D6		Despesa de capital	15.883.200,00	15.883.200,00	12.938.700,00	11.598.700,00	9.663.700,00	
		Aquisição de bens de capital	13.112.000,00	13.112.000,00	10.167.500,00	8.827.500,00	6.892.500,00	
	02	CAMARA MUNICIPAL	13.112.000,00	13.112.000,00	10.167.500,00	8.827.500,00	6.892.500,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.112.000,00	13.112.000,00	10.167.500,00	8.827.500,00	6.892.500,00	
	0701	INVESTIMENTOS	13.007.000,00	13.007.000,00	10.067.500,00	8.727.500,00	6.827.500,00	
	070101	TERRENOS	370.000,00	370.000,00	360.000,00	360.000,00	160.000,00	
	070102	HABITAÇÕES	850.000,00	850.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
	07010201	CONSTRUÇÃO	550.000,00	550.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
	07010202	AQUISIÇÃO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	070103	EDIFÍCIOS	2.165.000,00	2.165.000,00	3.270.000,00	2.555.000,00	1.155.000,00	
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	07010304	CRECHES	75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	07010305	ESCOLAS	175.000,00	175.000,00	180.000,00	60.000,00	60.000,00	
	07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE						
	07010307	OUTROS	1.765.000,00	1.765.000,00	2.945.000,00	2.350.000,00	950.000,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	9.025.000,00	9.025.000,00	5.190.000,00	4.590.000,00	4.290.000,00	
	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.710.000,00	2.710.000,00	2.150.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00	
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	1.250.000,00	1.250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	07010405	PARQUES E JARDINS	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.950.000,00	1.950.000,00	850.000,00	675.000,00	675.000,00	
	07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
	07010408	VIAÇÃO RURAL	1.500.000,00	1.500.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	125.000,00	125.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
	07010412	CEMITÉRIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 10
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	07010413 OUTROS		835.000,00	835.000,00	530.000,00	355.000,00	155.000,00	
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTE		40.000,00	40.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
	07010602 OUTROS		40.000,00	40.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		137.000,00	137.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		90.000,00	90.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		250.000,00	250.000,00	165.000,00	150.000,00	150.000,00	
	07011001 EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		35.000,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	07011002 OUTROS		215.000,00	215.000,00	135.000,00	120.000,00	120.000,00	
	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		105.000,00	105.000,00	100.000,00	100.000,00	65.000,00	
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	5.000,00	
	070207 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		70.000,00	70.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		2.770.400,00	2.770.400,00	2.770.400,00	2.770.400,00	2.770.400,00	
D71	Transferências de capital		2.770.400,00	2.770.400,00	2.770.400,00	2.770.400,00	2.770.400,00	
D711	Administrações Públicas		1.550.200,00	1.550.200,00	1.550.200,00	1.550.200,00	1.550.200,00	
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	
080501	CONTINENTE		1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	
08050101	MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08050102	FREGUESIAS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
D713	Famílias		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
0808	FAMÍLIAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
080802	OUTRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
D714	Outras		220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00	
080101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
080102	PRIVADAS		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	
0809	RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
080903	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D72	Subsídios de capital							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 11
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
D8	Outras despesas de capital		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
1102	DIVERSAS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
110201	RESTITUIÇÕES		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
	Despesa efetiva [4]		32.378.050,00	32.378.050,00	29.739.701,00	28.669.921,00	27.010.275,00	
	Despesa não efetiva [5]		615.100,00	615.100,00	544.200,00	544.200,00	544.200,00	
D9	Despesa com ativos financeiros		50.100,00	50.100,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		50.100,00	50.100,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	
09	ACTIVOS FINANCEIROS		50.100,00	50.100,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		45.000,00	45.000,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
090711	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00	40.000,00	100,00	100,00	100,00	
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		565.000,00	565.000,00	534.000,00	534.000,00	534.000,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		565.000,00	565.000,00	534.000,00	534.000,00	534.000,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		565.000,00	565.000,00	534.000,00	534.000,00	534.000,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		565.000,00	565.000,00	534.000,00	534.000,00	534.000,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		550.000,00	550.000,00	520.500,00	520.500,00	520.500,00	
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		15.000,00	15.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		32.993.150,00	32.993.150,00	30.283.901,00	29.214.121,00	27.554.475,00	
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		614.800,00	614.800,00	543.900,00	543.900,00	543.900,00	

[Handwritten signatures and marks]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023

[illegible]

[illegible]

✓



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023																			
25.2.	04	2019	1	64	02/07/2011	O				09/09/1905	11/09/1905	4	0,00 €	95 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	115 000,00 €
25.2.	01	2021	1	2	02/07/2006	E							0,00 €	68 390,25 €	600 000,00 €	600 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	2 268 390,65 €
3.													8 880 717,75 €	1 994 053,92 €	5 165 000,00 €	2 240 000,00 €	2 110 000,00 €	1 769 800,00 €	22 389 773,67 €
3.2.													8 218 563,32 €	573 153,14 €	1 400 000,00 €	630 000,00 €	630 000,00 €	438 000,00 €	11 881 716,46 €
3.2.	02	2012											229 657,77 €	0,00 €	50 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	389 657,77 €
3.2.	02/03	2019	1	71	02/07/2007	O				09/09/1905	10/09/1905	5	229 657,77 €	0,00 €	50 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	389 657,77 €
3.2.	06	2019	1	69	02/07/2001	E				16/04/2013	16/04/2021	6	7 716 709,16 €	532 637,07 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	9 939 466,23 €
3.2.	01	2019	1	72	02/07/2004	O				08/09/1905	11/09/1905	4	37 796,38 €	210 016,01 €	50 000,00 €	50 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	389 657,77 €
3.2.	01	2019	1	70	02/07/2001	O				09/09/1905	31/09/1905	5	145 000,00 €	12 500,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	100 000,00 €	1 157 500,00 €
3.3.													563 100,57 €	1 108 212,88 €	1 650 000,00 €	1 650 000,00 €	810 000,00 €	5 721 133,45 €	
3.3.1.													563 100,57 €	1 108 212,88 €	1 650 000,00 €	1 650 000,00 €	810 000,00 €	5 721 133,45 €	
3.3.1.	27	2019	1	73	02/07/2008	E				16/04/2005	16/04/2021	6	563 100,57 €	1 072 519,28 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	750 000,00 €	750 000,00 €	5 385 519,85 €
3.3.1.	26	2019	1	74	02/07/2009	O				16/04/2016	16/04/2021	3	0,00 €	35 593,60 €	100 000,00 €	100 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	285 593,60 €
3.3.1.	55	2019	1	75	02/07/2001	O				01/01/2020	31/12/2021	3	0,00 €	100,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €
3.4.													99 853,86 €	252 683,90 €	2 125 000,00 €	2 125 000,00 €	840 000,00 €	4 505 743,76 €	
3.4.2.													99 853,86 €	252 683,90 €	2 125 000,00 €	2 125 000,00 €	840 000,00 €	4 505 743,76 €	
3.4.2.	06	2019	1	82	02/07/2007	E				16/04/2014	16/04/2021	3	60 956,70 €	130 566,43 €	200 000,00 €	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	516 523,13 €
3.4.2.	09	2018											34 050,52 €	313 216,61 €	400 000,00 €	400 000,00 €	200 000,00 €	195 000,00 €	1 227 267,15 €
3.4.2.	09/01	2019	1	84	02/07/2007	E				08/09/1905	11/09/1905	3	26 577,02 €	81 673,85 €	100 000,00 €	100 000,00 €	75 000,00 €	50 000,00 €	410 250,88 €
3.4.2.	09/02	2019	1	85	02/07/2004	E				08/11/2018	08/11/2021	3	5 473,50 €	15 306,75 €	150 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	75 000,00 €	420 780,25 €
3.4.2.	09/03	2019	1	86	02/07/2007	O				08/09/1905	10/09/1905	5	0,00 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	200 000,00 €
3.4.2.	09/04	2019	1	87	02/07/2008	O				08/09/1905	10/09/1905	3	0,00 €	7 380,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	97 380,00 €
3.4.2.	09/05	2019	1	88	02/07/2002	O				08/09/1905	10/09/1905	5	0,00 €	8 856,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	98 856,00 €
3.4.2.	01	2019	1	89	02/07/2003	O				16/04/2013	16/04/2021	3	4 046,64 €	8 906,48 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	112 953,50 €
3.4.2.	11	2019	1	90	02/07/2006	E				16/04/2019	16/04/2021	3	0,00 €	0,00 €	1 250 000,00 €	1 250 000,00 €	150 000,00 €	75 000,00 €	1 550 000,00 €
3.4.2.	13	2022											0,00 €	0,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	300 000,00 €	200 000,00 €	650 000,00 €
3.4.2.	13/01	2022	1	4	02/07/2001	E							0,00 €	0,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	200 000,00 €	100 000,00 €	450 000,00 €
3.4.2.	13/02	2022	1	5	02/07/2007	E							0,00 €	0,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	450 000,00 €
														43 013 352,74 €	5 162 104,62 €	13 112 000,00 €	10 167 500,00 €	6 827 500,00 €	87 204 757,36 €

13/01 - EMPREITADA - ADM. ORÇ. - O. OUTRA - ADM. C. - ADM. C.

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2023

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2023
	Código	Ano	Tipo			R G	R P	U E	EMPR	
1.				Funções gerais			390 000,00 €			390 000,00 €
1.2.				Segurança e ordem públicas			390 000,00 €			390 000,00 €
1.2.1.				Proteção civil e luta contra incêndios			390 000,00 €			390 000,00 €
1.2.1.1.				AQUISIÇÃO DE BENS	02/02012199		7 500,00 €			7 500,00 €
1.2.1.2.				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02/02022599		165 000,00 €			165 000,00 €
1.2.1.3.				CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		30 000,00 €			30 000,00 €
1.2.1.4.				APOIO À ATIVIDADE DOS BOMBEIROS	02/040701		137 500,00 €			137 500,00 €
1.2.1.5.				APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		50 000,00 €			50 000,00 €
2.				Funções sociais			4 192 500,00 €			4 192 500,00 €
2.1.				Educação			1 432 500,00 €			1 432 500,00 €
2.1.1.				Ensino não superior			142 500,00 €			142 500,00 €
2.1.1.1.				APOIO A ATIVIDADES CORRENTES	02/040701		5 000,00 €			5 000,00 €
2.1.1.2.				APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		50 000,00 €			50 000,00 €
2.1.1.3.				ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	02/02022099		80 000,00 €			80 000,00 €
2.1.1.4.				OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
2.1.1.5.				EXECUÇÃO DO PROJETO "SCHOLL 4 ALL"	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino			1 290 000,00 €			1 290 000,00 €
2.1.2.1.				TRANSPORTES ESCOLARES	02/020210		750 000,00 €			750 000,00 €
2.1.2.2.				FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	02/020105		417 500,00 €			417 500,00 €
2.1.2.3.				AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	02/020106		22 500,00 €			22 500,00 €
2.1.2.4.				BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS ECONÔMICOS	02/050803		100 000,00 €			100 000,00 €
2.2.				Saúde			7 500,00 €			7 500,00 €
2.2.1.				Serviços individuais de saúde			7 500,00 €			7 500,00 €
2.2.1.1.				OFERTA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	02/020115		2 500,00 €			2 500,00 €
2.2.1.2.				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €
2.3.				Segurança e ação sociais			715 000,00 €			715 000,00 €

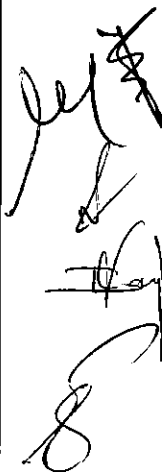


[illegible]

[Handwritten signature]

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2023

2.5.1.	02	2020	A	35	CINEMA	02/020208			35 000,00 €			35 000,00 €
2.5.1.	03	2020			ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E OUTROS				210 000,00 €			210 000,00 €
2.5.1.	0301	2020	A	36	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001			135 000,00 €			135 000,00 €
2.5.1.	0302	2020	A	37	OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	02/02022599			30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.1.	0303	2021	A	1	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099			45 000,00 €			45 000,00 €
2.5.1.	04	2020	A	38	EXPOSIÇÕES	02/020216			2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.	05	2020	A	39	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217			40 000,00 €			40 000,00 €
2.5.1.	06	2020			OUTROS EVENTOS NA CASA DAS ARTES				7 500,00 €			7 500,00 €
2.5.1.	0601	2020	A	40	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001			5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.	0602	2020	A	41	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599			2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.	01	2020	A	42	EDIÇÃO DE LIVROS	02/02022001			10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.	02	2020	A	43	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O FUNDO BIBLIOGRÁFICO	02/020120			5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.	03	2020	A	44	AQUISIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	02/02012199			5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.	04	2020			SEMANA DA LEITURA				5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.	0401	2020	A	45	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001			2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.	0402	2020	A	46	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599			2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.	05	2020	A	47	OUTRAS ACTIVIDADES NA BIBLIOTECA	02/02022099			2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.	01	2020			NOITES NO PAÇO				45 000,00 €			45 000,00 €
2.5.1.	0101	2020	A	48	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001			20 000,00 €			20 000,00 €
2.5.1.	0102	2020	A	49	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599			10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.	0103	2023	A	1	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099			15 000,00 €			15 000,00 €
2.5.1.	02	2020			HALLOWEEN				45 000,00 €			45 000,00 €
2.5.1.	0201	2020	A	50	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS	02/02022099			15 000,00 €			15 000,00 €
2.5.1.	0202	2020	A	51	PUBLICIDADE	02/020217			5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.	0203	2020	A	52	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599			5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.	0204	2023	A	2	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001			20 000,00 €			20 000,00 €
2.5.1.	03	2020			OUTRAS ACTIVIDADES NO PAÇO DE GIELA				5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.	0301	2020	A	53	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001			2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.	0302	2020	A	54	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599			2 500,00 €			2 500,00 €





8

8

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2023

3.4.2.	04	2022			MAGIA DO NATAL					25 000,00 €			25 000,00 €
3.4.2.	0405	2022	A	1	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701				25 000,00 €			25 000,00 €
3.5.					Outras funções económicas					552 500,00 €			552 500,00 €
3.5.	01	2020	A	99	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701				200 000,00 €			200 000,00 €
3.5.	02	2020	A	100	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701				200 000,00 €			200 000,00 €
3.5.	01	2020			EXPOVEZ					65 000,00 €			65 000,00 €
3.5.	0101	2020	A	101	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217				7 500,00 €			7 500,00 €
3.5.	0102	2020	A	102	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099				15 000,00 €			15 000,00 €
3.5.	0103	2020	A	103	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599				20 000,00 €			20 000,00 €
3.5.	0104	2020	A	104	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218				2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.	0105	2020	A	105	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701				20 000,00 €			20 000,00 €
3.5.	02	2020			AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA					35 000,00 €			35 000,00 €
3.5.	0201	2020	A	106	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217				7 500,00 €			7 500,00 €
3.5.	0202	2020	A	107	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099				10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.	0203	2020	A	108	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599				5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.	0204	2020	A	109	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218				2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.	0205	2020	A	110	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701				10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.	03	2020			FEIRA DE ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS DE SOAIO					42 500,00 €			42 500,00 €
3.5.	0301	2020	A	111	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217				5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.	0302	2020	A	112	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099				7 500,00 €			7 500,00 €
3.5.	0303	2020	A	113	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599				10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.	0304	2020	A	114	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701				20 000,00 €			20 000,00 €
3.5.	05	2020			OUTRAS AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA					10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.	0501	2020	A	118	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217				2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.	0502	2020	A	119	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099				2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.	0503	2020	A	120	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599				5 000,00 €			5 000,00 €
4.					Outras funções					2 250 000,00 €			2 250 000,00 €
4.2.					Transferências entre administrações					2 250 000,00 €			2 250 000,00 €
4.2.	01	2020	A	122	ELEIÇÕES/RECENSEAMENTOS	02/04050102				10 000,00 €			10 000,00 €

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2023

4.2.	02	2020	A	123	PROGRAMA LIMPEZAS	02/04050102	640 000,00 €			640 000,00 €
4.2.	03	2020	A	124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	02/04050102	100 000,00 €			100 000,00 €
4.2.	01	2020	A	125	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA	02/08050102	120 000,00 €			120 000,00 €
4.2.	02	2020	A	126	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS	02/08050102	850 000,00 €			850 000,00 €
4.2.	03	2020	A	127	ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE CEMITÉRIOS	02/08050102	250 000,00 €			250 000,00 €
4.2.	04	2020	A	128	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/08050102	30 000,00 €			30 000,00 €
4.2.	05	2020	A	129	OUTROS INVESTIMENTOS	02/08050102	250 000,00 €			250 000,00 €
TOTAL							8 582 500,00 €			8 582 500,00 €

[Handwritten signatures and initials]

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Artigo 40.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

Total das receitas	32 993 150
Total das despesas	32 993 150

(Artigo 40.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	23 117 594
Despesa corrente	16 494 850
Saldo corrente	6 622 744
Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos	533 915
Excedente de receita corrente	6 088 829

ORÇAMENTO DE 2023 - APURAMENTO DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

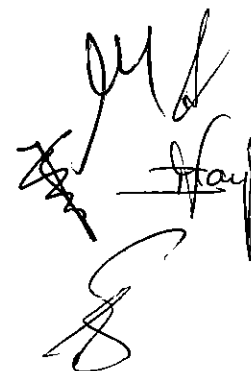
EMPRÉSTIMOS VIGENTES EM 01-01-2014	DATA VISTO TC	PRAZO	ANOS DECORRIDOS	ANOS EM FALTA	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31/12/2013	AMORTIZAÇÕES MÉDIAS (*)	OBS
Construção de 26 fogos para Habitação Social	13/01/2003	20	9	11	273 655,51	24 877,77	
Abastecimento de água ao sector norte do concelho; Reforço de abastecimento de água à sede do concelho; Revitalização Centro Histórico de Arcos de Valdevez(2ª Fase)	25/08/2005	20	8	12	854 044,79	71 170,40	
Centro de Formação e Exposições	10/08/2006	20	7	13	1 062 500,00	81 730,77	
Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela	27/12/2006	20	7	13	197 888,86	15 222,22	
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho	16/08/2007	20	6	14	380 405,20	27 171,80	
Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e a Rotunda do IC-28	16/08/2007	20	6	14	601 179,88	42 941,42	
Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho	16/08/2007	20	6	14	291 726,96	20 837,64	
Construção de 4 habitações sociais em Aguiã	15/03/2007	25	6	19	83 283,90	4 383,36	
Construção de 4 habitações sociais em Guilhadeses	15/03/2007	25	6	19	89 016,16	4 685,06	
Construção de 4 habitações sociais em Tabaco	15/03/2007	25	6	19	83 189,25	4 378,38	
EB1/JI da Sede do Concelho	09/08/2012	20	4	16	595 986,58	37 249,16	
TOTAL					4 512 877,09	334 647,99	
EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS APÓS 01-01-2014	DATA VISTO TC	PRAZO	ANOS DECORRIDOS	ANOS EM FALTA	CAPITAL UTILIZADO	AMORTIZAÇÕES MÉDIAS	
Investimentos municipais diversos	02/12/2020	15	1	14	2 989 000,00	199 266,67	
TOTAL					2 989 000,00	199 266,67	
TOTAL GERAL DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS						533 914,66	

(*) Apuramento efetuado nos termos do n.º 4 do artigo 40.º e do artigo 83.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Para o efeito foi considerado o capital em dívida dos empréstimos existentes à data da sua entrada em vigor, 1 de janeiro de 2014, a dividir pelo número de anos de vida útil remanescente de cada um deles. Do respetivo computo foram excluídos os empréstimos entretanto integralmente amortizados e incluídos os empréstimos contraídos após essa data. Tendo este mapa a finalidade exclusiva de demonstrar o apuramento do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, dele não consta o capital em dívida atualizado desta forma de endividamento municipal.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Artigo 46.º n.º 1, alínea a) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

Provisões para riscos e encargos	VALOR
Processos judiciais em curso	106 861,44
Outras provisões (Créditos não reclamados no prazo do ponto 2.3.4.2 do POCAL)	7 722,01
Total	114 583,45

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and 'H' at the top, and a large 'S' at the bottom.

ENTIDADES PARTICIPADAS

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano 2023

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF	Participação Detida(%)	Valor da participação	Observações
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	513606084	0,15	224 285,50	
MATADOURO REGIONAL DO ALTO MINHO, S.A.	501911626	10,00	49 879,79	Sem atividade
EPRALIMA-Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	504404830	40,00	1 995,19	
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	4,30	107 319,08	
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	508013755	50,00	175 000,00	
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	506592545	2,47	5 000,00	Sem atividade
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	513319182	0,15	612 297,00	
A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.	515320919	3,94	141 905,00	
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	516265350	27,78	100 000,00	
TOTAL			1 417 681,56	

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, dos pontos 2.9 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Arcos de Valdevez para o ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á obedecer aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à execução das políticas de gestão definidas pelo executivo municipal, contribuindo para a otimização dos recursos disponíveis, e adotarão todas as regras legais aplicáveis aos procedimentos de despesa, designadamente as previstas no CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como seu integral registo contabilístico, nos termos da norma NCP 26 do SNC-AP.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais competentes são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Serviço de Contabilidade e Património.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Contabilidade e Património, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade e Património em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao serviço de Contabilidade e Património no prazo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os previstos na Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas decisões do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, outorgados pelo titular do órgão com competência para contratar e autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2023 deverá ser concluído o sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão, nos termos da norma NCP 27 do SNC-AP, que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos dos Serviços municipais;
- c) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- d) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;



Capítulo II

Receita orçamental

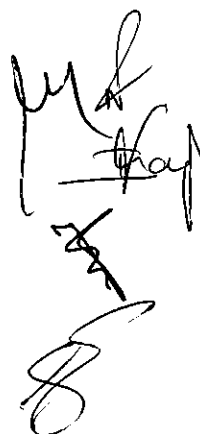
Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, as cobranças exceder os valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar à Câmara Municipal para aprovação.



Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante a apresentação da respetiva folha de fecho de caixa, extraída do software de faturação do respetivo serviço.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras estabelecidos no SNC-AP, no RFALEI, na LCPA, na LOE e demais disposições legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, salvo se autorizado ao abrigo do regime de exclusão do âmbito de aplicação da LCPA, nos termos da lei;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento

e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Presidente da Câmara autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 10.º

Tramitação dos procedimentos de despesa

1. Em 2023 o Serviço de Contratação Pública deve utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto ou de consulta prévia caso alguma das entidades a convidar não esteja registada na plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior, os serviços municipais responsáveis pelos procedimentos responsabilizar-se-ão pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do respetivo caderno de encargos.

6. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, um elemento do Serviço de Contratação Pública.

7. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 11.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes propor ao órgão competente para a decisão de contratar a designação de um gestor do contrato, a quem compete acompanhar permanentemente a sua execução.

2. Integram essa função, nomeadamente, as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, as quais devem submetidas ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de decisão.

Artigo 12.º

Instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas

A instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas compete à Divisão Administrativa e Financeira, na qual participam também os serviços responsáveis pelo respetivo procedimento de realização da despesa, quanto à componente instrutória técnica.

Artigo 13.º

Processamento de remunerações e outros abonos do pessoal

1. O processamento mensal das remunerações é efetuado com base nos pressupostos remuneratórios relativos ao último dia do mês anterior.
2. Em situações excecionais, podem ser incluídos no processamento documentos relativos ao próprio mês, desde que apresentados em tempo útil e devidamente autorizados.
3. O processo deve ser concluído pela Secção de Recursos Humanos até ao dia 20 de cada mês e processado financeiramente até ao dia 26 do mesmo mês.
4. Caso estes prazos coincidam com dias não úteis, o primeiro é prorrogado para o primeiro dia útil seguinte e o segundo é antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 14.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Por delegação da Câmara Municipal de 14 de outubro de 2021, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e com o n.º 2 do artigo 29.º, todos do mesmo diploma legal, o Presidente da Câmara tem competência para autorizar despesas com empreitadas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 748.196,85 euros; e com obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,37 euros.

3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o orçamento municipal integra um pedido à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, legalmente aprovadas;
- b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos-programa e protocolos, os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito centimos), em cada ano económico, no máximo de três anos económicos.

2. Exceção-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

3. A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo desta autorização prévia depende, para além das condições supra estabelecidas, do cumprimento das regras e procedimentos previstos (LCPA) e demais disposições legais de execução das despesas.

Artigo 16.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;

- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 17.º

Seguros

1. Cabe ao Serviço de Apoio Especializado da Divisão Administrativa e Financeira realizar todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser remetidos àquele serviço no prazo de dois dias úteis após a ocorrência, competindo-lhe a instrução do processo e a formalização da respetiva participação no prazo mais curto possível.
3. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros resultem factos que indiciem responsabilidade dos serviços, por ação ou omissão que lhes seja imputável, deverão os responsáveis máximos dos mesmos instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o Município dos prejuízos causados.

Artigo 18.º

Despesas de deslocação

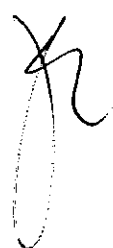
1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Nas deslocações em viaturas do Município, apenas são suportadas ou reembolsadas as despesas estritamente relacionadas com essa deslocação, como portagens, parques de estacionamento e, quando necessário e nessa exata medida, com o abastecimento de combustível da mesma.
3. Nas deslocações que impliquem estadia deve, em regra, providenciar-se a emissão de requisição da respetiva despesa, cuja assunção obedece ao regime de realização de despesas

previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Artigo 19.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de montantes indevidamente pagos aos trabalhadores a título de remuneração ou de qualquer outra natureza devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto nos processamentos mensais;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, salvo se o valor dessa prestação for superior a 30 % da remuneração base do trabalhador, caso em que aquela percentagem poderá ser inferior.



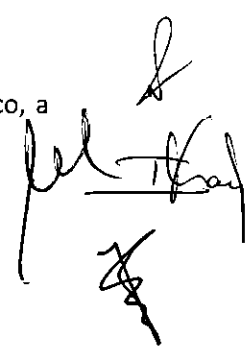
Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 20.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de oficial público, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.



Artigo 21.º

Protocolos e contratos interadministrativos

Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município apenas poderão ser aprovados e outorgados após realização pelos serviços competentes dos registos contabilísticos de compromisso, nos termos da lei.

Artigo 22.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na rubrica económica 010107 – Pessoal; remunerações certas e permanentes; pessoal em regime de tarefa ou avença todos os contratos de tarefa e avença celebrados com pessoas singulares.
3. Os restantes contratos desta natureza, mas celebrados com pessoas coletivas, bem como os demais contratos de aquisição de serviços são inscritos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 23.º

Empréstimos

1. Para satisfação de necessidades de tesouraria a Câmara Municipal poderá contrair empréstimos de curto prazo, os quais devem ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Ao abrigo do disposto nos artigos 51.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o Município poderá contrair empréstimos de médio e longo prazos, destinados à realização de investimentos, nos limites do seu endividamento e após competente autorização da Assembleia Municipal, prevista no n.º 5 do artigo 49.º da mesma Lei.

Artigo 24.º

Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

Em 2023, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município cumpra os requisitos de exclusão do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 25.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.